



1

.....

### CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA

#### CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: B. C. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

1 **IGOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO**, brasileiro, maranhense, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 821 006 323-53, documento de identidade nº 78044797-2/SSP-MA, residente e domiciliado à Rua Francisco Carvalho, s/n – Centro – Dom Pedro (Ma), Cep 65 765-000 e

2 **JAMIL BARBOSA**, brasileiro, maranhense, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 646 211 203-44, documento de identidade nº 110540499-1/SSP-MA, residente e domiciliado à Avenida Maranhão, s/n – Bairro Canoeiro – Grajaú (Ma), Cep 65 940-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **B. C. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Maranhão, 335 – Bairro Canoeiro – Grajaú (Ma) – Cep 65 940-000.

2ª O capital social será R\$ 30 000,00 (trinta mil reais), dividido em 30 000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

**IGOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO** ..... 15 000 quotas, R\$ 15 000,00

**JAMIL BARBOSA** ..... 15 000 quotas, R\$ 15 000,00

3ª O objeto será Comércio varejista de móveis – CNAE 47 54-7-01 como atividade principal e como atividade secundária Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – CNAE 47 53-9-00, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE 47 51-2-00 e Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 47 52-1-00.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 26/02/2010 e seu prazo de duração é indeterminado

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

7ª A administração da sociedade caberá aos sócios **IGOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO** e **JAMIL BARBOSA** com os poderes e atribuições de sócios administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

Udy

T U E M



CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: B. C. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

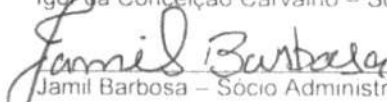
13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Dom Pedro (Ma) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Dom Pedro - Ma, 26 de Fevereiro de 2010

  
Igor da Conceição Carvalho - Sócio Administrador

  
Jamil Barbosa - Sócio Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2010  
SOB O NÚMERO 21200700364  
Protocolo 10010950-0

B. C. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

  
SONALI FRANCO MILHOMEN Nº  
CHEFE DO ESC. REG. DE B. DO CORDA

AC 071199







ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
**B. C. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME**



**IGOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO** brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens nascido em 15/01/1980, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 78044797-2, expedida pela SSP/MA, em 24/11/2016, inscrito no CPF sob o n.º 821.006.323-53, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, 322, Centro, em Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000 e

**JAMIL BARBOSA**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/07/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 110540499-1, expedida pela SSP(MA), em 11/05/1999, inscrito no CPF sob o n.º 646.211.203-44, residente e domiciliado à Rua do Condomínio, 48, Setor Itamar Guara – Bairro Canoeiro – Grajaú/MA, CEP 65.940-000, únicos sócios da **B. C. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME.**, com sede na Avenida Maranhão, 335 – Bairro Canoeiro, em Grajaú/MA, CEP 65.940-000, registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE 21200700364 e arquivada em 10/03/2010 inscrita no CNPJ sob o n.º 11.663.079/0001-57, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª – A sociedade que gira sob o nome empresarial de **B. C. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME.**, passa a partir desta data a funcionar com nome empresarial de **CS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – ME.**

2ª – A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço na Avenida Maranhão, 335 – Bairro Canoeiro, em Grajaú/MA, CEP 65.940-000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: na Rua Duque de Caxias, 322 – Centro em Dom Pedro (MA), CEP 65.765-000.

3ª – É admitida na sociedade a Sra. **EVILA DOMINGOS DA SILVA CARVALHO**, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens nascida em 22/07/1987, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 023897122003-8, expedida pela SESP(MA) em 15/06/2015, inscrito no CPF sob o n.º 014.933.773-61, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, 322 – Centro, em Dom Pedro(MA), CEP 65.765-000;

4ª – Retira-se da sociedade o sócio **JAMIL BARBOSA**, que cede e transfere suas 15.000 (quinze mil) quotas, direitos e obrigações na sociedade no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a sócia recém admitida a Sra. **EVILA DOMINGOS DA SILVA CARVALHO**, mediante o pagamento à vista e em moeda corrente deste País, de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nada mais tendo a reclamar seja a que título for, em juízo ou fora dele.

5ª – Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) representando por 30.000 (trinta mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR QUOTA	CAPITAL – R\$
IGOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO	15.000	50	1,00	15.000,00
EVILA DOMINGOS DA SILVA CARVALHO	15.000	50	1,00	15.000,00
TOTAL	30.000	100		30.000,00

6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio IGOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO, com poderes e atribuições de sócio-administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2017 15:39 SOB Nº 20171202902.  
PROTOCOLO: 171202902 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703994791. NIRE: 21200700364.  
CS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
B. C. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME



interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª. - A sociedade gira sob o nome empresarial **CS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME.**, com sede na Rua Duque de Caxias, 322 - Centro em Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000.

Cláusula 2ª. - O objeto social é:

CNAE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4754-7/01	Comercio varejista de móveis;
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

Cláusula 3ª. - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR QUOTA	CAPITAL - R\$
IGOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO	15.000	50	1,00	15.000,00
EVILA DOMINGOS DA SILVA CARVALHO	15.000	50	1,00	15.000,00
TOTAL	30.000	100		30.000,00

Cláusula 4ª. - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de março de 2000 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula 5ª. - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Página 2 de

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2017 15:39 SOB Nº 20171202902.  
PROTOCOLO: 171202902 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703994791. NIRE: 21200700364.  
CS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
B. C. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME



**Cláusula 7ª.** - A administração da sociedade caberá ao sócio IGOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

**Cláusula 8ª.** - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9ª.** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula 10ª.** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 11ª.** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 12ª.** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 13ª.** - Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via.

Dom Pedro - Ma, 15 de Setembro de 2017

Igor da Conceição Carvalho  
Igor da Conceição Carvalho - Sócio Administrador

Evila Domingos da Silva Carvalho  
Evila Domingos da Silva Carvalho - Sócio Quotista

JAMIL BARBOSA  
Jamil Barbosa - Sócio Retirante

Página 3 de 3

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2017 15:39 SOB Nº 20171202902.  
PROTOCOLO: 171202902 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703994791. NIRE: 21200700364.  
CS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
**CS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME**

Página 1 de 4



**IGOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO** brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens nascido em 15/01/1980, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 78044797-2, expedida pela SSP/MA, em 24/11/2016, inscrito no CPF sob o n.º 821.006.323-53, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, 322, Centro, em Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000 e

**EVILA DOMINGOS DA SILVA CARVALHO**, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens nascida em 22/07/1987, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 023897122003-8, expedida pela SESP(MA) em 15/06/2015, inscrito no CPF sob o n.º 014.933.773-61, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, 322 – Centro, em Dom Pedro(MA), CEP 65.765-000, únicos sócios da **CS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – ME.**, com sede na Rua Duque de Caxias, 322 - Centro em Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000, registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE 21200700364 e arquivada em 10/03/2010 inscrita no CNPJ sob o n.º 11.663.079/0001-57, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª - É admitido na sociedade o Sr. **IAGO SOUSA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/12/1998, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 049819502013-8, expedida pela SESP(MA) em 19/09/2013, inscrito no CPF sob o n.º 045.509.763-14, residente e domiciliada na Rua Francisco Carvalho, s/n – Centro, em Dom Pedro(MA), CEP 65.765-000;

2ª - Retira-se da sociedade a sócia **EVILA DOMINGOS DA SILVA CARVALHO**, que cede e transfere suas 15.000 (quinze mil) quotas, direitos e obrigações na sociedade no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o sócio recém admitido o Sr. **IAGO SOUSA CARVALHO**, mediante o pagamento à vista e em moeda corrente deste País, de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nada mais tendo a reclamar seja a que título for, em juízo ou fora dele.

3ª - Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) representando por 30.000 (trinta mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

**DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR QUOTA	CAPITAL – R\$
<b>IGOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO</b>	15.000	50	1,00	15.000,00
<b>IAGO SOUSA CARVALHO</b>	15.000	50	1,00	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>100</b>		<b>30.000,00</b>

4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª A administração da sociedade caberá ao sócio **IGOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO**, com poderes e atribuições de sócio-administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6ª - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

7ª – O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
**CS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME**

peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**Cláusula 1ª.** - A sociedade gira sob o nome empresarial **CS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – ME.**, com sede na Rua Duque de Caxias, 322 - Centro em Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000.

**Cláusula 2ª.** - O objeto social é:

CNAE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4754-7/01	Comercio varejista de móveis;
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

**Cláusula 3ª.** - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

**DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR QUOTA	CAPITAL – R\$
IGOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO	15.000	50	1,00	15.000,00
IAGO SOUSA CARVALHO	15.000	50	1,00	15.000,00
TOTAL	30.000	100		30.000,00

**Cláusula 4ª.** - A sociedade iniciou suas atividades em 26 de fevereiro de 2010 e seu prazo é indeterminado.

**Cláusula 5ª.** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 6ª.** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª.** - A administração da sociedade caberá ao sócio IGOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

**Cláusula 8ª.** - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9ª.** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula 10ª.** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME

Página 3 de 4

**Cláusula 11ª.** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 12ª.** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 13ª.** - Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

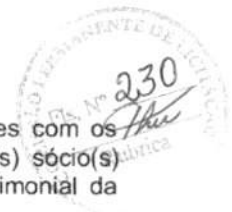
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via.

Dom Pedro - Ma, 25 de Março de 2020

IGOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO – Sócio Administrador

IAGO SOUSA CARVALHO – Sócio Quotista

EVILA DOMINGOS DA SILVA CARVALHO – Sócio Retirante





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01493377361	EVILA DOMINGOS DA SILVA CARVALHO
04550976314	IAGO SOUSA CARVALHO
82100632353	IGOR DA CONCEICAO CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2020 16:51 SOB N° 20200240510.  
PROTOCOLO: 200240510 DE 30/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001418785. NIRE: 21200700364.  
CS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 31/03/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**

**IAGO SOUSA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, natural de Gonçalves Dias(Ma), nascido em 31/12/1998, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 049819502013-8, expedida pela SESP(MA) em 19/09/2013, inscrito no CPF sob o n.º 045.509.763-14, residente e domiciliada na Rua Francisco Carvalho, s/n – Centro, em Dom Pedro(MA), CEP 65.765-000 e

**IGOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, natural de Dom Pedro(Ma), nascido em 15/01/1980, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 78044797-2, expedida pela SSP/MA, em 24/11/2016, inscrito no CPF sob o n.º 821.006.323-53, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, 322, Centro, em Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000, únicos sócios da **CS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.**, com sede na Rua Duque de Caxias, 322 - Centro em Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000, registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE 21200700364 e arquivada em 10/03/2010 inscrita no CNPJ sob o n.º 11.663.079/0001-57, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

**CLÁUSULA 1ª** - A empresa que gira sob o nome empresarial de **CS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, passa a partir desta data a funcionar com nome empresarial de **CS INFORMÁTICA LTDA**.

**CLÁUSULA 2ª** - A empresa que vinha exercendo seus negócios no endereço na Rua Duque de Caxias, 322 – Centro – Dom Pedro(Ma), CEP: 65.765-000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: na Rua Engenheiro Rui Mesquita, 45 Centro, Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000.

**CLÁUSULA 3ª** - A empresa que tem por objeto social a exploração do ramo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Comercio varejista de móveis; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

Passa a partir desta data ter o seguinte objeto:

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Promoção de vendas; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

**CLÁUSULA 4ª** - É admitido na sociedade o Sr. **LEONARDO DA SILVA REIS**, brasileiro, solteiro, natural de Presidente Dutra(Ma), nascido em 25/03/1994, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 044413072123, expedida pela SESP(MA) em 19/09/2013, inscrito no CPF sob o n.º 610.426.453-02, residente e domiciliada no Povoado Centro do Estevinho, s/n – Zona Rural, em Dom Pedro(MA), CEP 65.765-000;

**CLÁUSULA 5ª** - Retira-se da sociedade a sócia **IGOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO**, que cede e transfere suas 15.000 (quinze mil) quotas, direitos e obrigações na sociedade no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o sócio recém admitido o Sr. **LEONARDO DA SILVA REIS**, mediante o pagamento à vista e em moeda corrente deste País, de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nada mais tendo a reclamar seja a que título for, em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA 6ª** - Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) representando por 30.000 (trinta mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

**DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR QUOTA	CAPITAL – R\$
<b>LEONARDO DA SILVA REIS</b>	15.000	50	1,00	15.000,00
<b>IAGO SOUSA CARVALHO</b>	15.000	50	1,00	15.000,00



ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

TOTAL	30.000	100		30.000,00
-------	--------	-----	--	-----------

**CLÁUSULA 7ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 8ª** A administração da sociedade caberá ao sócio LEONARDO DA SILVA REIS, com poderes e atribuições de sócio-administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 9ª** - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 10ª** - O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial **CS INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Engenheiro Rui Mesquita, 45 - Centro em Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000.

**CLÁUSULA 2ª** - O objeto social é:

CNAE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Promoção de vendas; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

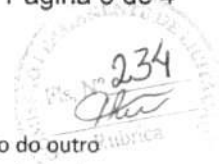
**CLÁUSULA 3ª** - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR QUOTA	CAPITAL - R\$
LEONARDO DA SILVA REIS	15.000	50	1,00	15.000,00
IAGO SOUSA CARVALHO	15.000	50	1,00	15.000,00
TOTAL	30.000	100		30.000,00

**CLÁUSULA 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 26 de fevereiro de 2010 e seu prazo é indeterminado.

ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA



**CLÁUSULA 5ª.** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 6ª.** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7ª.** - A administração da sociedade caberá ao sócio LEONARDO DA SILVA REIS, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

**CLÁUSULA 8ª.** - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 9ª.** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA 10ª.** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 11ª.** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 12ª.** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 13ª.** - Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via.

Dom Pedro - Ma, 09 de Fevereiro de 2021

LEONARDO DA SILVA REIS – Sócio Administrador

IAGO SOUSA CARVALHO – Sócio Quotista

IGOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO – Sócio Retirante



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CS INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04550976314	IAGO SOUSA CARVALHO
61042645302	LEONARDO DA SILVA REIS
82100632353	IGOR DA CONCEICAO CARVALHO

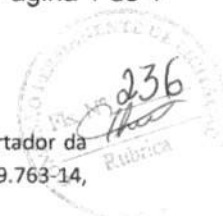
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2021 13:25 SOB Nº 20210229519.  
PROTOCOLO: 210229519 DE 23/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101213563. CNPJ DA SEDE: 11663079000157.  
NIRE: 21200700364. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.  
CS INFORMATICA LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CS INFORMÁTICA LTDA**



**IAGO SOUSA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, natural de Gonçalves Dias(Ma), nascido em 31/12/1998, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 049819502013-8, expedida pela SESP(MA) em 19/09/2013, inscrito no CPF sob o n.º 045.509.763-14, residente e domiciliada na Rua Francisco Carvalho, s/n – Centro, em Dom Pedro(MA), CEP 65.765-000 e

**LEONARDO DA SILVA REIS**, brasileiro, solteiro, natural de Presidente Dutra(Ma), nascido em 25/03/1994, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 044413072123, expedida pela SESP(MA) em 19/09/2013, inscrito no CPF sob o n.º 610.426.453-02, residente e domiciliada no Povoado Centro do Estevinho, s/n – Zona Rural, em Dom Pedro(MA), CEP 65.765-000, únicos sócios da **CS INFORMÁTICA LTDA.**, com sede na Rua Engenheiro Rui Mesquita, 45 - Centro em Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000, registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE 21200700364 e arquivada em 10/03/2010 inscrita no CNPJ sob o n.º 11.663.079/0001-57, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

**CLÁUSULA 1ª** - É admitido na sociedade o Sr. **LUCAS BARBOZA GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, natural de Dom Pedro(Ma), nascido em 08/05/1994, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 3.089.103, expedida pela SESP(MA) em 23/04/2010, inscrito no CPF sob o n.º 048.292.761-50, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Rui Mesquita, 671 – Centro, em Dom Pedro(MA), CEP 65.765-000;

**CLÁUSULA 2ª** - Retira-se da sociedade a sócia **LEONARDO DA SILVA REIS**, que cede e transfere suas 15.000 (quinze mil) quotas, direitos e obrigações na sociedade no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o sócio recém admitido o Sr. **LUCAS BARBOZA GUIMARÃES**, mediante o pagamento à vista e em moeda corrente deste País, de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nada mais tendo a reclamar seja a que título for, em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA 3ª** - Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) representando por 30.000 (trinta mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

**DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR QUOTA	CAPITAL – R\$
LUCAS BARBOZA GUIMARÃES	15.000	50	1,00	15.000,00
IAGO SOUSA CARVALHO	15.000	50	1,00	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>100</b>		<b>30.000,00</b>

**CLÁUSULA 4ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 4ª** A administração da sociedade caberá ao sócio LUCAS BARBOZA GUIMARÃES, com poderes e atribuições de sócio-administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 6ª** - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 7ª** – O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*[Handwritten signature]*

**ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CS INFORMÁTICA LTDA**



À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA 1ª.** - A sociedade gira sob o nome empresarial **CS INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Engenheiro Rui Mesquita, 45 - Centro em Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000.

**CLÁUSULA 2ª.** - O objeto social é:

CNAE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Promoção de vendas; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

**CLÁUSULA 3ª.** - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

**DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR QUOTA	CAPITAL – R\$
LUCAS BARBOZA GUIMARÃES	15.000	50	1,00	15.000,00
IAGO SOUSA CARVALHO	15.000	50	1,00	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>100</b>		<b>30.000,00</b>

**CLÁUSULA 4ª.** - A sociedade iniciou suas atividades em 26 de fevereiro de 2010 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª.** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 6ª.** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7ª.** - A administração da sociedade caberá ao sócio LUCAS BARBOZA GUIMARÃES, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

**CLÁUSULA 8ª.** - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 9ª.** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA 10ª.** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 11ª.** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será

ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CS INFORMÁTICA LTDA

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 12ª.** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 13ª.** - Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via.

Dom Pedro - Ma, 26 de Agosto de 2021

LEONARDO DA SILVA REIS – Sócio Retirante

IAGO SOUSA CARVALHO – Sócio Quotista

LUCAS BARBOZA GUIMARÃES – Sócio Administrador







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CS INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04550976314	IAGO SOUSA CARVALHO
04829276150	LUCAS BARBOZA GUIMARAES
61042645302	LEONARDO DA SILVA REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2021 15:41 SOB Nº 20211135461.  
PROTOCOLO: 211135461 DE 31/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106477852. CNPJ DA SEDE: 11663079000157.  
NIRE: 21200700364. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2021.  
CS INFORMÁTICA LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CS INFORMÁTICA LTDA**

**IAGO SOUSA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, natural de Gonçalves Dias(Ma), nascido em 31/12/1998, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 049819502013-8, expedida pela SESP(MA) em 19/09/2013, inscrito no CPF sob o n.º 045.509.763-14, residente e domiciliada na Rua Francisco Carvalho, s/n – Centro, em Dom Pedro(MA), CEP 65.765-000 e

**LUCAS BARBOZA GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, natural de Dom Pedro(Ma), nascido em 08/05/1994, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 3.089.103, expedida pela SESP(MA) em 23/04/2010, inscrito no CPF sob o n.º 048.292.761-50, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Rui Mesquita, 671 – Centro, em Dom Pedro(MA), CEP 65.765-000, únicos sócios da **CS INFORMÁTICA LTDA.**, com sede na Rua Engenheiro Rui Mesquita, 45 - Centro em Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000, registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE 21200700364 e arquivada em 10/03/2010 inscrita no CNPJ sob o n.º 11.663.079/0001-57, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

**CLÁUSULA 1ª – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é elevado de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) para R\$ 100.000,00(cem mil reais), sendo R\$ 30.000,00(trinta mil reais) totalmente integralizado e R\$ 70.000,00(setenta mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, aumento este subscrito e integralizado proporcionalmente pelos sócios, neste ato.

Em razão desse aumento de capital, o contrato social passa ter seguinte distribuição:

**DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR QUOTA	CAPITAL – R\$
LUCAS BARBOZA GUIMARÃES	50.000	50	1,00	50.000,00
IAGO SOUSA CARVALHO	50.000	50	1,00	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100</b>		<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA 2ª – DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES:**

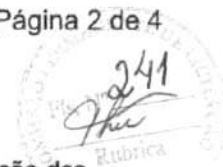
A empresa que tem por objeto social a exploração do ramo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Promoção de vendas; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

Passa a partir desta data ter o seguinte objeto:

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Promoção de vendas; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CS INFORMÁTICA LTDA



Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA 1ª.** - A sociedade gira sob o nome empresarial **CS INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Engenheiro Rui Mesquita, 45 - Centro em Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000.

**CLÁUSULA 2ª.** - O objeto social é:

CNAE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Promoção de vendas; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

**CLÁUSULA 3ª.** - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR QUOTA	CAPITAL - R\$
LUCAS BARBOZA GUIMARÃES	50.000	50	1,00	50.000,00
IAGO SOUSA CARVALHO	50.000	50	1,00	50.000,00
TOTAL	100.000	100		100.000,00

**CLÁUSULA 4ª.** - A sociedade iniciou suas atividades em 26 de fevereiro de 2010 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª.** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 6ª.** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7ª.** - A administração da sociedade caberá ao sócio LUCAS BARBOZA GUIMARÃES, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

**CLÁUSULA 8ª.** - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CS INFORMÁTICA LTDA

Página 3 de 4



**CLÁUSULA 9ª.** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA 10ª.** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 11ª.** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 12ª.** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 13ª.** - Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via.

Dom Pedro - Ma, 27 de Outubro de 2021

IAGO SOUSA CARVALHO – Sócio Quotista

LUCAS BARBOZA GUIMARÃES – Sócio Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CS INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04550976314	IAGO SOUSA CARVALHO
04829276150	LUCAS BARBOZA GUIMARAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2021 08:00 SOB N° 20211336491.  
PROTOCOLO: 211336491 DE 28/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108015899. CNPJ DA SEDE: 11663079000157.  
NIRE: 21200700364. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2021.  
CS INFORMÁTICA LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*Uly*  
*P*





245  
RUBRICA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

MAI927628321



*Igor da Conceicao Carvalho*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 049819502013-8 DATA DE EXPEDICAO 19/09/2013

NOME IAGO SOUSA CARVALHO

FILIAÇÃO IGOR DA CONCEICAO CARVALHO E FRANCIANIA SOUSA CARVALHO

NATURALIDADE GONCALVES DIAS - MA DATA DE NASCIMENTO 31/12/1998

DOC ORIGEM NASC. N. 30683 FLS. 184V LIV. 66

CPF 045509763-14

SAO LUIS-MA P-20

*[Signature]*  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

*W.A.*

*[Signature]*

246  
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1392834778

NOME  
**LUCAS BARBOZA GUIMARAES**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**3089103 SSP MA**

CPF  
**048.292.761-50**

DATA NASCIMENTO  
**08/05/1994**

FILIAÇÃO  
**AIROVAM GUIMARAES  
RODRIGUES  
LUCILENE BARBOZA  
GUIMARAES**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
**AB**

Nº REGISTRO  
**05692716793**

VALIDADE  
**23/03/2022**

1ª HABILITAÇÃO  
**22/01/2013**

OBSERVAÇÕES  
**EAR;**

**Lucas Barboza Guimaraes**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1392834778

LOCAL  
**SAO LUIS, MA**

DATA EMISSÃO  
**27/03/2017**

*[Signature]*  
Carolina Azeiteiro Brito  
Estrada Garatá - Douran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

**58197740751  
MA034936807**

**MARANHÃO**

Vertical text on the right edge: FACA APENAS BANCOS COOPERATIVAS E INSTITUICOES DE FIDELIDADE NO RR SC SE...

*[Handwritten marks]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.663.079/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2010	
NOME EMPRESARIAL CS INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CS INFORMATICA E ELETRO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ENGENHEIRO RUI MESQUITA	NÚMERO 45	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MÚNICÍPIO DOM PEDRO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MRCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM.BR	TELEFONE (99) 8482-7924		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2022 às 09:58:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.663.079/0001-57 Inscrição Estadual: 12.686063-7  
Razão Social: CS INFORMA TICA LTDA  
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA  
Número: 45 Complemento:  
Bairro: CENTRO  
Município: DOM PEDRO UF: MA  
CEP: 65765000 DDD: Telefone: 84827924

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
Principal: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO  
Data desta Situação Cadastral: 14/07/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):  
EDF a partir de: 23/02/2021,  
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/08/2022  
Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CS INFORMÁTICA LTDA		Protocolo: MAC2202286049	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200700364	CNPJ 11.663.079/0001-57	Data de Ato Constitutivo 10/03/2010	Início de Atividade 26/02/2010
<b>Endereço Completo</b> Rua ENGENHEIRO RUI MESQUITA, Nº 45, CENTRO - Dom Pedro/MA - CEP 65765-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO PROMOCAO DE VENDAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO.			
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b> LUCAS BARBOZA GUIMARAES	<b>CPF/CNPJ</b> 048.292.761-50	<b>Participação no capital</b> R\$ 50.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Nome</b> IAGO SOUSA CARVALHO	<b>CPF/CNPJ</b> 045.509.763-14	<b>Participação no capital</b> R\$ 50.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Administrador</b> S			<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> LUCAS BARBOZA GUIMARAES	<b>CPF</b> 048.292.761-50	<b>Término do mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>			
<b>Data</b> 03/08/2022	<b>Número</b> 20220943788	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/11/2022, às 16:50:52 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QK1FQG56.

MAC2202286049

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral  
1 de 1



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CS INFORMÁTICA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202286124	
NIRE 21200700364 CNPJ 11.663.079/0001-57		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ENGENHEIRO RUI MESQUITA, Nº 45, xxxxx, CENTRO - Dom Pedro/MA - CEP 65765-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20220943788 20211336491	03/08/2022 29/10/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211135461	31/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002 002	20210337427 20210229519 20200240510	09/03/2021 23/02/2021 31/03/2020	BALANCO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 315 090	20171202902 20100109527 21200700364	13/10/2017 10/03/2010 10/03/2010	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/11/2022, às 16:50:33 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53MGTYLT.



MAC2202286124

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral





Data da consulta: 05/10/2022 07:04:30

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.663.079/0001-57**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CS INFORMATICA LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 06137293000130

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO



## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

001216

Nº da Inscrição

001216

Nº do Alvará

196/2022

Validade

31/12/2022

Contribuinte

Nome: CS INFORMATICA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 11663079000157

RG/Insc

Nome Fantas.: CS INFORMATICA E ELETRO

Endereço

Logradouro: ENGENHEIRO RUI MESQUITA

Número: 45

Complemento:

CEP: 65765000

Bairro: CENTRO

Cidade: DOM PEDRO

Estado: MA

Atividade Principal

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 07:30:00 Até: 17:30:00

Das: 07:30:00 Até: 14:00:00

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Código

Data de Abertura

10/03/2010

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade  
supra por período, a critério da Administração  
Pública

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Marciana Gomes de Oliveira  
Coordenadora de Administração  
Financeira e Tributária  
Port. Nº 11/2021

114



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CS INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 11.663.079/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:22 do dia 07/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2023.

Código de controle da certidão: **A1B6.CFEA.63F9.D1C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Uly

Ø



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 076563/22

**Data da**

07/11/2022 10:39:52

**Inscrição Estadual:** 126860637

**CPF/CNPJ:** 11663079000157

**Razão Social:** CS INFORMATICA LTDA

**Endereço:** RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 45 CEP: 65765000 - CENTRO

**Telefone:** (99)84827924

**Município:** DOM PEDRO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 07/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 07/11/2022 10:39:52



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 200882/22

**Data da**

11/10/2022 15:13:29

**Inscrição Estadual:** 126860637

**CPF/CNPJ:** 11663079000157

**Razão Social:** CS INFORMATICA LTDA

**Endereço:** RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 45 CEP: 65765000 - CENTRO

**Telefone:** (99)84827924

**Município:** DOM PEDRO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 08/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*Handwritten mark*

**Data Impressão:** 11/10/2022 15:13:29

*Handwritten signature*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 06137293000130

256  
*[Handwritten signature]*

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Administração e Finanças da prefeitura Municipal de DOM PEDRO, a requerimento da pessoa interessada CS INFORMATICA LTDA - ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 05/02/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 001216 Inscrição Municipal: 001216  
Contribuinte: CS INFORMATICA LTDA - ME CPF/CNPJ: 11663079000157  
Nome Fantasia: CS INFORMATICA E ELETRO  
Endereço: RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 45 Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 65765000  
Cidade: DOM PEDRO - MA  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 10/03/2010 Data de Encerramento: 0  
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

### Atividade(s) CNAE

Instalação e manutenção elétrica  
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
Comércio varejista de móveis  
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática  
Promoção de vendas  
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Emissão: 07/11/2022 08:48:49 Validade: 05/02/2023 Usuário: MARITANIA  
Número/Controle da Certidão: DC07E89FB72F3E47

**SÔNIA LUCIA LOPES FEITOSA MACHADO**  
Secretária Municipal de Adm. e Finanças  
*Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado*  
Secretária de Administração e Finanças  
Portaria Nº 004/2021

**Maritânia Gomes de Oliveira**  
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária  
*Maritânia Gomes de Oliveira*  
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária  
Port. Nº 117/2021

*[Handwritten mark]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 06137293000130

257  
*[Handwritten signature]*

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA RELATIVA A TRIBUTOS

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 363 e 366 da lei nº 035/2009 de 05/10/2009 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro: 001216 Inscrição Municipal: 001216  
Contribuinte: CS INFORMATICA LTDA - ME CPF/CNPJ: 11663079000157  
Nome Fantasia: CS INFORMATICA E ELETRO  
Endereço: RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 45 Complem:  
Bairro: CENTRO CEP: 65765000  
Cidade: DOM PEDRO - MA  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 10/03/2010 Data de Encerramento: 0  
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

— Atividade(s) CNAE —

Instalação e manutenção elétrica  
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
Comércio varejista de móveis  
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática  
Promoção de vendas  
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Emissão: 07/11/2022 08:48:49 Validade: 05/02/2023 Usuário: MARITANIA  
Número/Controle da Certidão: DC07E89FB72F3E47

Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado  
Secretária de Administração e Finanças

Portaria Nº 01047/2021

Maritânia Gomes de Oliveira  
Coordenadora de Administração Financeira e

~~Maritânia Gomes de Oliveira~~  
Coordenadora de Administração  
Financeira e Tributária  
Port. Nº 11/2021

*[Handwritten mark]*





Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.663.079/0001-57

**Razão Social:** CS INFORMATICA LTDA

**Endereço:** RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA 45 / CENTRO / DOM PEDRO / MA /  
65765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/10/2022 a 29/11/2022

**Certificação Número:** 2022103102113266690837

Informação obtida em 07/11/2022 10:36:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CS INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.663.079/0001-57

Certidão nº: 24278280/2022

Expedição: 01/08/2022, às 10:07:02

Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CS INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.663.079/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTJUDONE-VNDP - 782022  
Código de validação: 73885FB76C

Número da guia: 22052801001355488.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Falência e Recuperação Judicial, nos últimos 10 (dez) anos, perante os Sistemas Themis PG e Pje, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **CS INFORMÁTICA LTDA (CS INFORMÁTICA E ELETRO)**, CNPJ nº 11.663.079/0001-57, com endereço na Rua Engenheiro Rui Mesquita, 45, Centro, Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Dom Pedro, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão. Eu, Gilvan Gomes de Sousa, Auxiliar Judiciário, mat. 138396, consultei e digitei. E eu, Josemar Rafael Cunha Filho, Secretário Judicial, subscrevo e assino<sup>1</sup>.

Dom Pedro, data conforme assinatura do Sistema.

JOSEMAR RAFAEL CUNHA FILHO  
Secretário Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única de Dom Pedro  
Matrícula 192385

**1OBSERVAÇÃO:** O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **Válida por 60 dias, conforme Art.198 do Código de Normas CGJ/MA.** Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO – MA.**





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Vara Única de Dom Pedro**



Documento assinado. DOM PEDRO, 11/10/2022 17:16 (JOSEMAR RAFAEL CUNHA FILHO)



CERTJUDONE-VNDP - 782022 / Código: 73885FB76C  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

*UJ*

*Q*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO FORNECEDOR PESSOA JURÍDICA

**Atestamos**, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CS INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.663.079/0001-57, estabelecida na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 45 – Centro – Dom Pedro/MA, CEP: 65.765-000, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO –MA**, CNPJ: **06.137.293/0001-30** sediada na Praça Teixeira de Freitas nº 72, Centro, neste Município, neste ato representado pela Sra. **SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**, Secretária Municipal de Administração e Finanças, referentes a Aquisição futura de equipamentos e suprimentos de informática para diversos setores da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA de acordo com o **CONTRATO Nº 10.03.0203.002/2021**, originado do **Pregão Eletrônico nº 003/2021**, conforme descrição abaixo:

OR.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QT.
2	<b>COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I5 COM 8GB DE MEMORIA E SSD 480 GB - Especificações técnica:</b> Computador, sistema operacional indows 10, processador intel core i5 dual core de 2,6ghz (turbo boost de até 3,1ghz) com, no mínimo, 3mb de cache l3 compartilhado; possibilidade de configuração para intel core i7 dual core de 3,0ghz (turbo boost de até 3,5ghz) com 4mb de cache l3 compartilhado. SSD 480 GB 500 MBPS 2,5; 8gb de memória ddr3 de 1600mhz	WORD PC	UND	10
5	<b>ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT - Especificações técnica:</b> Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada bivolt v características adicionais iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext frequência 60 hz tipo nobreak nível ruído < 40 a 1 metro db referência fabricante 1110005 dimensões 315x114x156 (cxlxa) mm aplicação microcomputador tensão saída bivolt v capacidade nominal 1 kva.	SMS	UND	10
10	<b>MONITOR LED 19,5 HDMI - Especificações técnica:</b> Monitor computador, tipo de tela: LED, qualidade de imagem: Full HD (1920x1080), interatividade da tela: sensível ao toque, ajuste: com ajuste de rotação e altura, alimentação: bivolt. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	PHILIPS	UND	10
21	<b>TRANSFORMADOR 1000VA - Especificações técnica:</b> Autotransformador, aplicação fax/geladeira, potência nominal 1000 va, tensão nominal 220/110 v.	RAGTECH	UND	15
22	<b>TRANSFORMADOR 2000VA - Especificações técnica:</b> Autotransformador, aplicação fax/geladeira, potência nominal 2000 va, tensão nominal 220/110 v.	SMS	UND	10
OR.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QT.

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

23	<b>ADAPTADOR DE TOMADA TRIPOLAR - Especificações técnica:</b> adaptador de tomada tripolar, aplicação: atender novo padrão brasileiro de tomada, referência: sms 64119	MEGATRON	UND	15
26	<b>CLIENT SERVER ANTIVÍRUS - Especificações técnica:</b> software", aplicação: informática, tipo: client server suite, características adicionais: antivírus corporativo, atualização contínua.	AVIRA	UND	24
27	<b>CABO DE REDE - Especificações técnica:</b> Cabo rede computador, material revestimento: termoplástico injetado, tipo condutor: par trançado, tipo cabo: patch cord, cor: azul, características adicionais: cabo montado, conectores rj-45 com garras duplas, categoria: 6, aplicação: rede estruturada.	MULTILASER	M	250
28	<b>CABO USB AXB 2.0 DE 1,80M - Especificações técnica:</b> Cabo usb, comprimento 1,80 m, velocidade transferência 480 mbps, características adicionais conectores a macho x b macho, tipo v2.0, aplicação impressora / scanner.	MULTILASER	UND	24
30	<b>Cabo HDMI 3 Metros - Especificações técnica:</b> Ultra HD 4k Alta Resolução 1080p Full	MULTILASER	UND	4
31	<b>CARTUCHO HP 122 - COLORIDO - Especificações técnica:</b> Cartucho tinta impressora hp, original, cor: colorida, ch562hb.	HP	UND	15
32	<b>CARTUCHO HP 122 - PRETO - Especificações técnica:</b> Cartucho tinta impressora hp, original, cor: preta, ch561hb.	HP	UND	20
33	<b>CARTUCHO HP 60 - PRETO - Especificações técnica:</b> Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: original, cor tinta: preta, referência cartucho 4: cc641wb.	HP	UND	10
37	<b>CARTUCHO HP 74 - PRETO - Especificações técnica:</b> Cartucho tinta impressora hp, referência impressora 2 officejet j5780, referência cartucho 3 hp 74, tipo cartucho original, cor tinta preta.	HP	UND	20
38	<b>CARTUCHO HP 75 - COLORIDO - Especificações técnica:</b> Cartucho tinta impressora hp, original, colorida, 15 ml, cb337w, photosmart c4480 hp 75.	HP	UND	15
50	<b>MEMÓRIA DE 02 GB -1333 - Especificações técnica:</b> Pente de memória, 2 gb, ddr3, 1.333 mhz, pc 10600.	KINGSTON	UND	2
51	<b>MEMORIA DE 02 GB - 667 - Especificações técnica:</b> Pente de memória, 2 gb, sdram, ddr2, 667mhz, notebook.	KINGSTON	UND	5
52	<b>MEMORIA DE 04 GB - 1333 - Especificações técnica:</b> Pente de memória, 4 gb, ddr3, sdram, 1.333 mhz.	KINGSTON	UND	5
53	<b>MEMÓRIA DE 08 GB - 1333 - Especificações técnica:</b> Pente de memória, 4 gb, ddr3, sdram, 1.333 mhz.	KINGSTON	UND	5
55	<b>MOUSE USB OPTICO - Especificações técnica:</b> Mouse, tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.200 dpi.	MULTILASER	UND	15
57	<b>PROCESSADOR - Especificações técnica:</b> Processador, tipo intel velocidade processamento 3 ghz modelo core i3 características adicionais 4 núcleos de processamento, socket: lga1156 barramento 1.066 / 1.333mhz memória cache 4 mb aplicação microcomputador.	INTEL	UND	4
59	<b>PEN DRIVE 8GB - Especificações técnica:</b> Memória portátil microcomputador, capacidade memória 8 gb, tipo pen drive, interface usb.	MULTILASER	UND	50
62	<b>PLACA MÃE - Especificações técnica:</b> Placa mãe, componentes: suporte processadores intel core (socket 1151), aplicação: cpu up to 91w chipset:intel h110, tipo portas: 4	PC-WARE	UND	10





264  
*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	portas usb 2.0, 2 portas usb 3.0, 1 porta rj45, tipo conectores: 4 conectores sata 3 6.0gb, memória expansão: 32 gb, características adicionais: audio hd 7.1 canais, rede pcie 1 gb 10,100,1000mb,s, slots: 1 pci express 3.0 x16, 2 pci express 2.0.			
63	<b>REFIL TINTA BLACK T544120 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica:</b> Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor preta aplicação impressora epson l355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	EPSON	UND	20
64	<b>REFIL TINTA CYAN T544220 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica:</b> Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor ciano aplicação impressora epson l355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	EPSON	UND	15
65	<b>REFIL TINTA MAGENTA T544320 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica:</b> Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor magenta aplicação impressora epson l355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	EPSON	UND	5
66	<b>REFIL TINTA YELLOW T544420 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica:</b> Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor amarela aplicação impressora epson l355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	EPSON	UND	5
70	<b>SWITCH DE 24 PORTAS - Especificações técnica:</b> Switch, quantidade portas: 24 un, tipo portas: 10,100,1000 base t, alimentação: 110,220 vca, frequência: 50,60 hz, características adicionais: conectores rj-45.	TP LINK	UND	5
81	<b>KIT REFIL DE TINTA EPSON T544 COM 4 CORES ORIGINAL L3110 L3150 - Especificações técnica:</b> Refil tinta, material: tinta, cor: preta, magenta, ciano, amarelo, aplicação: impressora epson, características adicionais: kit 4 frascos: 65 ml.	EPSON	UND	100

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

DOM PEDRO/MA, 03 de outubro de 2022

**SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças/SEMOU  
CPF: 282.967.103-15 e RG: 117019999-0 GEJSPC-MA  
Portaria: 004/2021  
Contato/email: [admfinancasdompedro@gmail.com](mailto:admfinancasdompedro@gmail.com)

*[Handwritten initials]* 3  
*[Handwritten mark]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Processo Administração nº. 2021.0701.002/2021  
Pregão Eletrônico nº. 003/2021 – SRP

CONTRATO Nº 10.03.0203.002/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM o MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA E A EMPRESA CS INFORMÁTICA LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2021, de um lado o **Município de Dom Pedro/MA**, com sede na Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.137.293/0001-30, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração e Finanças**, a Senhora **Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Aluizio Azevedo, s/n, Bairro: Centro, no município de Dom Pedro/MA, CEP: 65.765-000, Portador do RG nº. 117019999-0 GEJSP/MA e CPF nº. 282.967.103-15 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **CS INFORMÁTICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.663.079/0001-57, sediada na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 45 – Centro – Dom Pedro/MA, CEP: 65.765-000. Neste ato representado por Lucas Barboza Guimarães, portadora do RG nº. 3.089.103 – SESP-MA e CPF nº. 048.292.761-50, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 671 – Centro, Dom Pedro - MA, CEP: 65.765-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, a ser regido pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusula e condições.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

1.1. O presente contrato é originário da licitação modalidade PREGÃO forma ELETRÔNICO sob o Sistema de Registro de Preço, Edital nº. 003/2021, através do **Processo Administrativo nº. 2021.0701.002/2021** e tem sua fundamentação na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL E DATA:**

2.1. Lavrado e assinado aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2021, na sede da PREFEITURA DE DOM PEDRO – MARANHÃO.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:**

3.1 Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, o fornecimento pela CONTRATADA AO MUNICÍPIO dos itens licitados no preâmbulo do presente edital e devidamente homologado no processo em tela, a saber: para **Aquisição futura de equipamentos e suprimentos de informática para diversos setores da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – (ANEXO I) e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de acordo com a sua necessidade.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA						
OR.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I5 COM 8GB DE MEMORIA E SSD 480 GB - <b>Especificações técnica:</b> Computador, sistema operacional indows 10, processador intel core i5 dual core de 2,6ghz (turbo boost de até 3,1ghz) com, no mínimo, 3mb de cache l3 compartilhado; possibilidade de configuração para intel core i7 dual core de 3,0ghz (turbo boost de até 3,5ghz) com 4mb	WORD PC	UND	10	RS2 199,00	RS 21.990,00

*[Handwritten signatures and initials]*  
CS Informatica  
1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. Nº 266  
*[Handwritten Signature]*

	de cache l3 compartilhado. SSD 480 GB 500 MBPS 2,5; 8gb de memória ddr3 de 1600mhz					
5	<b>ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT -</b> <b>Especificações técnica:</b> Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada bivolt v características adicionais iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext frequência 60 hz tipo nobreak nível ruído < 40 a 1 metro db referência fabricante 1110005 dimensões 315x114x156 (cxlxa) mm aplicação microcomputador tensão saída bivolt v capacidade nominal 1 kva.	SMS	UND	10	R\$ 598,00	R\$ 5.980,00
10	<b>MONITOR LED 19,5 HDMI -</b> <b>Especificações técnica:</b> Monitor computador, tipo de tela: LED, qualidade de imagem: Full HD (1920x1080), interatividade da tela: sensível ao toque, ajuste: com ajuste de rotação e altura, alimentação: bivolt. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	PHILIPS	UND	10	R\$ 764,00	R\$ 7.640,00
21	<b>TRANSFORMADOR 1000VA -</b> <b>Especificações técnica:</b> Autotransformador, aplicação fax/geladeira, potência nominal 1000 va, tensão nominal 220/110 v.	RAGTECH	UND	15	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
22	<b>TRANSFORMADOR 2000VA -</b> <b>Especificações técnica:</b> Autotransformador, aplicação fax/geladeira, potência nominal 2000 va, tensão nominal 220/110 v.	SMS	UND	10	R\$ 790,00	R\$ 7.900,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 50.260,00</b>

AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
OR.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
23	<b>ADAPTADOR DE TOMADA TRIPOLAR -</b> <b>Especificações técnica:</b> adaptador de tomada tripolar, aplicação: atender novo padrão brasileiro de tomada, referência: sms 64119	MEGATRON	UND	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
26	<b>CLIENT SERVER ANTIVÍRUS -</b> <b>Especificações técnica:</b> software", aplicação: informática, tipo: client server suite, características adicionais: antivírus corporativo, atualização contínua.	AVIRA	UND	24	R\$ 149,99	R\$ 3.599,76
27	<b>CABO DE REDE -</b> <b>Especificações técnica:</b> Cabo rede computador, material revestimento: termoplástico injetado, tipo condutor: par trançado, tipo cabo: patch cord, cor: azul, características adicionais: cabo montado, conectores rj-45 com garras duplas, categoria: 6, aplicação: rede estruturada.	MULTILASER	M	250	R\$ 1,48	R\$ 370,00
28	<b>CABO USB AXB 2.0 DE 1,80M -</b> <b>Especificações técnica:</b> Cabo usb,	MULTILASER	UND	24	R\$ 11,99	R\$ 287,76

*[Handwritten signatures and marks]*  
CICELY  
BRILHOES  
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	comprimento 1,80 m, velocidade transferência 480 mbps, características adicionais conectores a macho x b macho, tipo v2.0, aplicação impressora / escanner.					
30	<b>Cabo HDMI 3 Metros - Especificações técnica:</b> Ultra HD 4k Alta Resolução 1080p Full	MULTILASER	UND	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
31	<b>CARTUCHO HP 122 - COLORIDO - Especificações técnica:</b> Cartucho tinta impressora hp, original, cor: colorida, ch562hb.	HP	UND	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
32	<b>CARTUCHO HP 122 - PRETO - Especificações técnica:</b> Cartucho tinta impressora hp, original, cor: preta, ch561hb.	HP	UND	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
33	<b>CARTUCHO HP 60 - PRETO - Especificações técnica:</b> Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: original, cor tinta: preta, referência cartucho 4: cc641wb.	HP	UND	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
37	<b>CARTUCHO HP 74 - PRETO - Especificações técnica:</b> Cartucho tinta impressora hp, referência impressora 2 officejet j5780, referência cartucho 3 hp 74, tipo cartucho original, cor tinta preta.	HP	UND	20	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
38	<b>CARTUCHO HP 75 - COLORIDO - Especificações técnica:</b> Cartucho tinta impressora hp, original, colorida, 15 ml, cb337w, photosmart c4480 hp 75.	HP	UND	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
50	<b>MEMÓRIA DE 02 GB -1333 - Especificações técnica:</b> Pente de memória, 2 gb, ddr3, 1.333 mhz, pc 10600.	KINGSTON	UND	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
51	<b>MEMORIA DE 02 GB - 667 - Especificações técnica:</b> Pente de memória, 2 gb, sdram, ddr2, 667mhz, notebook.	KINGSTON	UND	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
52	<b>MEMORIA DE 04 GB - 1333 - Especificações técnica:</b> Pente de memória, 4 gb, ddr3, sdram, 1.333 mhz.	KINGSTON	UND	5	R\$ 195,89	R\$ 979,45
53	<b>MEMÓRIA DE 08 GB - 1333 - Especificações técnica:</b> Pente de memória, 4 gb, ddr3, sdram, 1.333 mhz.	KINGSTON	UND	5	R\$ 289,98	R\$ 1.449,90
55	<b>MOUSE USB OPTICO - Especificações técnica:</b> Mouse, tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.200 dpi.	MULTILASER	UND	15	R\$ 12,21	R\$ 183,15
57	<b>PROCESSADOR - Especificações técnica:</b> Processador, tipo intel velocidade processamento 3 ghz modelo core i3 características adicionais 4 núcleos de processamento, socket: lga1156 barramento 1.066 / 1.333mhz memória cache 4 mb aplicação microcomputador.	INTEL	UND	4	R\$ 840,00	R\$ 3.360,00
59	<b>PEN DRIVE 8GB - Especificações técnica:</b> Memória portátil microcomputador, capacidade memória 8 gb, tipo pen drive.	MULTILASER	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

268  
*[Handwritten signature]*

	interface usb.						
62	<b>PLACA MÃE - Especificações técnica:</b> Placa mãe, componentes: suporte processadores intel core (socket 1151), aplicação: cpu up to 91w chipset:intel h110, tipo portas: 4 portas usb 2.0, 2 portas usb 3.0, 1 porta rj45, tipo conectores: 4 conectores sata 3 6.0gb, memória expansão: 32 gb, características adicionais: audio hd 7.1 canais, rede pcie 1 gb 10,100,1000mb,s, slots: 1 pci express 3.0 x16, 2 pci express 2.0.	PC-WARE	UND	10	R\$ 489,00	R\$ 4.890,00	
63	<b>REFIL TINTA BLACK T544120 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica:</b> Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor preta aplicação impressora epson l355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	EPSON	UND	20	R\$ 43,00	R\$ 860,00	
64	<b>REFIL TINTA CYAN T544220 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica:</b> Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor ciano aplicação impressora epson l355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	EPSON	UND	15	R\$ 43,00	R\$ 645,00	
65	<b>REFIL TINTA MAGENTA T544320 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica:</b> Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor magenta aplicação impressora epson l355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	EPSON	UND	5	R\$ 43,00	R\$ 215,00	
66	<b>REFIL TINTA YELLOW T544420 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica:</b> Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor amarela aplicação impressora epson l355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	EPSON	UND	5	R\$ 43,00	R\$ 215,00	
70	<b>SWITCH DE 24 PORTAS - Especificações técnica:</b> Switch, quantidade portas: 24 un, tipo portas: 10,100,1000 base t, alimentação: 110,220 vca, frequência: 50,60 hz, características adicionais: conectores rj-45.	TP LINK	UND	5	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00	
81	<b>KIT REFIL DE TINTA EPSON T544 COM 4 CORES ORIGINAL L3110 L3150 - Especificações técnica:</b> Refil tinta, material: tinta, cor: preta, magenta, cyan, amarelo, aplicação: impressora epson, características adicionais: kit 4 frascos: 65 ml.	EPSON	UND	100	R\$ 174,85	R\$ 17.485,00	
						<b>VL. TOTAL</b>	<b>R\$ 49.330,02</b>
							<b>R\$ 99.590,02</b>

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

*[Handwritten signatures and stamps]*



269  
*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- 4.1 A entrega deverá ser de forma parcial e fracionada, conforme necessidade apresentada pela Secretaria responsável pelo pedido, devendo ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da solicitação expedida por servidor da Secretaria.
- 4.2 Os produtos deverão ser entregues devidamente embaladas, separadamente por item e acondicionados de forma a garantir sua integralidade física e deverão ser recebidas definitivamente após a aferição das qualidades, quantidades e consequente aceitação.
- 4.3 Nenhum dos equipamentos / materiais e produtos não deverão ser entregues sem autorização da(s) Secretaria(s) Municipal, responsabilizando-se a CONTRATADA pela entrega irregular.
- 4.4 O MUNICÍPIO se compromete a emitir os pedidos por escrito com antecedência e a CONTRATADA é obrigada a atender esta solicitação conforme o cronograma emitido pelo CONTRATANTE, respeitando o dia da entrega, nas quantidades solicitadas, ficando sujeita as penalidades e multas na cláusula sétima, caso não atenda.
- 4.5 A CONTRATADA não poderá transferir a responsabilidade do fornecimento nem protelar suas entregas.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E REAJUSTE:**

- 5.1. O preço é por item, totalizando o valor deste contrato em **R\$ 99.590,02 (noventa e nove mil quinhentos e noventa reais e dois centavos)** e são irrecorríveis.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 6.1. A SECRETARIA MUNICIPAL pagará a CONTRATADA após as entregas feitas na forma estabelecida no presente contrato, de acordo com as quantidades efetivamente entregues, mediante apresentação das faturas/notas fiscais respectivas atestadas somente pelo setor designado pela Secretaria Municipal competente.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO:**

- 7.1 Os materiais e equipamentos diversos constantes do objeto deste instrumento de contrato serão fornecidos no período de **12 (doze) meses** a partir da data de homologação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS:**

- 8.1. Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2021, assim classificada:

<b>02.12.00</b>	<b>– GABINETE DO PREFEITO</b>
04.122.0001.1043.0000	– Aquisição de Equipamentos para o Gabinete do Prefeito
04.122.0001.2041.0000	– Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito
<b>02.03.00</b>	<b>– SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:</b>
04.122.0001.1003.0000	– Aquisição de Equipamentos para a Secretária de Administração e Finanças
04.122.0001.2002.0000	– Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças.
<b>02.06.00</b>	<b>– SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO:</b>
04.122.0001.1021.0000	– Aquisição de Equip. para a Secretaria de Obras e Urbanismo.
04.122.0001.2013.0000	– Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras e Urbanismo.
<b>02.08.00</b>	<b>– SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO:</b>
18.541.0077.2017.0000	– Manutenção do Departamento de Meio Ambiente.
20.122.0160.2018.0000	– Manutenção da Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca.
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>– Material de Consumo.</b>

*[Handwritten signatures and initials]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.**

**9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS:**

**9.1. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:**

- 9.1.1 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a(s) CONTRATADA(S) possa(m) prestar os serviços, somente através de requisições respectivas das Secretarias ou Fundos, assinadas pela autoridade competente dentro das especificações exigidas no Edital.
- 9.1.2 Fornecer à(s) CONTRATADA(S), a qualquer tempo, toda a informação que julgar pertinente a prestação dos serviços, no intuito do bom desenvolvimento da execução do compromisso assumido.
- 9.1.3 Emitir e publicar notas de empenho a crédito dos fornecedores nos valores totais correspondentes a Os equipamentos / materiais solicitados.
- 9.1.4 Enviar uma via da Nota de Empenho emitida em favor de cada fornecedor.
- 9.1.5 Comunicar à(s) CONTRATADA(S), tão logo constate casos de irregularidades, defeitos, vícios ou incorreções durante a prestação dos serviços para que a(s) mesma(s) adote(m) as medidas indispensáveis ao bom andamento do que foi solicitado.
- 9.1.6 Exigir da(s) empresa(s) CONTRATADA(S) integral responsabilidade pela boa execução e eficiência do(s) contrato(s) celebrado(s), mormente no que se refere a prestação dos serviços licitados.
- 9.1.7 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- 9.1.8 Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a(s) CONTRATADA(S), efetuando todos os pagamentos devidos de acordo com as condições de prazo e preços pactuados no(s) Contrato(s).
- 9.1.9 Efetuar os pagamentos após a conclusão dos serviços prestados, devendo as Notas Fiscais/Faturas estarem devidamente atestadas pelo setor competente, na forma e no prazo pactuado.
- 9.1.10 Efetuar através do órgão próprio o controle da prestação dos serviços.

**9.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 9.2.1. Executar fielmente o contrato, de acordo com às cláusulas avençadas;
- 9.2.2. Realizar o fornecimento dos equipamentos / materiais e produtos na forma proposta e aqui contratada, observando fielmente os quantitativos das requisições, os produtos devem estar embalados adequadamente e nas quantidades solicitadas.
- 9.2.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor da adjudicação;
- 9.2.4. Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 9.2.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- 9.2.6. Atender de imediato as requisições e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento, fornecer Os equipamentos / materiais / utensílios conforme especificações, quantidades, prazo de garantia e preços indicados na proposta;

270  
*[Handwritten signature]*  
Rubrica

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
6



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

271  
*[Handwritten signature]*

- 9.2.7. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, todos os custos diretos e indiretos, decorrentes do fornecimento do objeto;
- 9.2.8. Substituir Os equipamentos / materiais entregues com eventuais defeitos de fabricação ou que apresentar adulteração de qualidade, vícios, defeitos, incorreções e ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro do prazo de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem;
- 9.2.9. A substituição de que trata a alínea anterior deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação formal da Secretaria Responsável, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas;
- 9.2.10. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de emissão da nota de empenho;
- 9.2.11. Apresentar as faturas preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos anotados nas requisições, em tempo de serem processadas.
- 9.2.12. A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

### 9.3. DAS PENALIDADES E MULTAS:

- 9.3.1. A pena de multa será de 2% (dois por cento) por descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato;
- 9.3.2. A aplicação das multas independe de qualquer interpretação Administrativa, notificação ou protesto judicial sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dada causa;
- 9.3.3. A importância relativa à multa será descontada dos recebimentos a que a firma tiver direito competindo-lhe, no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura**, no prazo de **05 (cinco) dias** contados da data do recebimento da notificação.
- 9.3.4. As multas e demais penalidades aqui prescritas serão aplicadas sem prejuízos das ações cíveis ou penais cabíveis ou de processo administrativo;
- 9.3.5. Da pena de multa caberá recurso interposto junto ao Prefeito Municipal, obedecendo ao prazo da notificação, o qual deverá ser entregue na **Secretaria de Administração e Planejamento**.
- 9.3.6. A reincidência da empresa na prática de atos sujeitos à notificação de multa, dará motivo à declaração de inidoneidade e impedimento de licitar a Prefeitura pelo período de **02 (dois) anos**.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:

- 10.1. O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:
  - 10.1.1. A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais;
  - 10.1.2. Atraso superior a 05 (cinco) dias no fornecimento dos produtos diversos;
  - 10.1.3. Sub-contratação total ou parcial do fornecimento;

*[Handwritten signatures and initials]*  
7





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

272  
*[Handwritten signature]*

- 10.1.4. Fornecimento dos produtos sem requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;
- 10.1.5. Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;
- 10.1.6. Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;
- 10.1.7. Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e homologado pelo Prefeito Municipal;
- 10.2. A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:

- 10.2.1. Atraso no pagamento das faturas;
- 10.2.2. A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judiciais nos termos da legislação.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

- 11.1. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo, na forma da Lei;
- 11.2. As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO:**

- 12.1. O acompanhamento e a fiscalização referente ao fornecimento objeto desta Licitação serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA INADIMPLÊNCIA:**

- 13.1. Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no artigo 71, 77,78 e 79 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA:**

- 14.1. O presente instrumento deste contrato terá vigência a partir da data de homologação de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:**

- 15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Dom Pedro/MA com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.
- 15.2 As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten mark]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Dom Pedro/MA, 23 de setembro de 2021.

273  
*[Handwritten signature]*

*Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado*

**SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Contratante

*Lucas Barboza Guimarães*

**LUCAS BARBOZA GUIMARÃES**  
CS INFORMÁTICA LTDA  
Contratada

Testemunhas:

1. *Albany Aguiar de Souza*  
Nome: *Albany Aguiar de Souza*  
Rg nº: *168107820018*  
CPF nº: *215806263-00*

2. *Monica Silveira Silva Aguiar*  
Nome: *Monica Silveira Silva Aguiar*  
Rg nº: *55449296-2 SESP/MA*  
CPF nº: *840.090.623-87*

*WJF*

*[Handwritten mark]*

**MR VARIEDADES  
e  
SEGURANÇA**

**VENDAS E MANUTENÇÕES EM SISTEMAS DE:**

TELEFONIA DE EMPRESAS;      ACESSO REMOTO E TELECONTROLE;  
 TELEFONIA DE RESIDÊNCIAS;      Monitoramento pela Internet;  
 ALARMES ELETRÔNICOS;      CENTRAIS TELEFÔNICAS (PABX);  
 SÍTIOS DE INTERIORES;      MOTORES PARA PORTÕES;  
 ETC..... (comercial e residencial)

**mrfdpma@hotmail.com**

(99) 9129-9223 | 8220-9658 | 3662-2437

TRAVESSA TIRADENTES, Nº 02 CENTRO | DOM PEDRO - MA

**ATESTADO**

274  
*[Handwritten Signature]*

A EMPRESA CS INFORMÁTICA LTDA com endereço RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 45 CENTRO, DOM PEDRO/MA, CEP: 65.765-000 inscrita no CNPJ sob o nº11.663.079/0001-57 Forneceu suprimentos de informática e que foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e reponsabilidade com obrigações assumidas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MOUSE OPTICO USB NIPPONIC NIP-M040 CINZA	18
02	NOBREAK ENERMAX 1400 VA 4 TOMADAS 220V	06
03	FILTRO DE LINHA FORCELINE 5 TOMADAS BIVO	32
04	HUB INTELBRAS 8 PORTAS	08
05	BASE MOUSE INTEGRIS SIMPLES	68
06	CABO HDMI 5 METROS	10
07	FONTE ATX 500 WATS REAL	15
08	CABO VGA MULTILASER 1,8M WI042	15
09	HUB SWITCH TP-LINK TL-SF1016D 16 PORTAS	10
10	HD NOTEBOOK SAMSUNG 500 GB	18
11	NOTEBOOK SAMSUNG ESSENTIALS E30 I3 1TB	2

MR VARIEDADES E SEGURANÇA, CNPJ 69.388.155/0001-43  
 Travessa Tiradentes Nº2 Dom Pedro - Maranhão  
 (99) 99129-9223 EMAIL: MRFPMA@HOTMAIL.COM

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Mark]*

**MR VARIEDADES  
e  
SEGURANÇA**

**VENDAS E MANUTENÇÕES EM SISTEMAS DE:**

TELEFONIA A DISTÂNCIA;  
 TELEFONIA SAC (CALL CENTER);  
 MANUTENÇÃO DE CAS;  
 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS;  
 ETC... (comercial e residencial)

**mrfdpma@hotmail.com**  
 (Moesio) Gerente Proprietário  
 (99) 9129-9223 | 8220-9658 | 3662-2437  
 TRAVESSA TIRADENTES, Nº 02 CENTRO | DOM PEDRO - MA

275  
*Chur*

Informamos também, todos os produtos foram entregues lacrados, em perfeito estado de uso.

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente suas obrigações, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabonem sua idoneidade.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
DOM PEDRO / MA

*Moesio Rocha*

**MOESIO ROCHA FERREIRA**  
 GERENTE PROPRIETÁRIO  
 CPF: 403.163.353-04  
 Dom Pedro – MA  
 02/08/2021

Poder Judiciário TJMA Selo:  
 REC FIR 030643000QKB224R6BJW52, 04/08/2021  
 08:50:25, Atx: 13.17.2, Parte(s): MOESIO ROCHA  
 FERREIRA, Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,12  
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
 Dom Pedro - MA

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**

Reconheço a(s) assinatura(s) de Moesio Rocha  
ferreira

por autenticidade

por semelhança

do que dou fé.

Dom Pedro/MA, 04/08/2021

*Selo Cruz*

Francisca Branca Alves de Lima Cruz  
 Escrevente Autorizada  
 2º Ofício de Dom Pedro/MA

**MR VARIEDADES E SEGURANÇA, CNPJ 69.388.155/0001-43**  
 Travessa Tiradentes Nº2 Dom Pedro - Maranhão  
 (99) 9129-9223 EMAIL: MRFPMA@HOTMAIL.COM

*WMA*



# CS INFORMATICA E ELETRO

INFORMÁTICA

## CONTRATO DE COMPRA E VENDA

CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE SE REALIZA NESTA DATA ENTRE VENDEDOR(A) E COMPRADOR(A) ABAIXO QUALIFICADOS CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NAS SEGUINTE CLÁUSULAS.

Empresa:	0003
Pedido.:	859
Data...:	02/08/2021

### VENDEDOR(A)

Nome: CS INFORMATICA LTDA	CNPJ: 11.663.079/0001-57
Endereço: RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 45	Cidade/UF: DOM PEDRO-MA

### COMPRADOR(A)

Nome: M ROCHA FERREIRA	Data Nasc.:
Endereço: TRAVESSA TIRADENTES, 04	Bairro: CENTRO
Cidade/UF: DOM PEDRO-MA	CEP: 65765000
Telefones: 99991516213,	RG/IE:
CPF/CNPJ: 69.388.155/0001-43	email:
Pai:	Mãe:
Referência:	Obs:
Nº Serie:	IMEI's:

### FORMAÇÃO DA VENDA

Nº Serie:	IMEI's:
-----------	---------

### MERCADORIA(S) VENDIDAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	VALOR UNT	DESCONTO	TOTAL
00009	MOUSE OPTICO USB NIPPONIC NIP-M040 CINZA	UN	18	14,00	0,00	252,00
00010	NOBREAK ENERMAX 1400 VA 4 TOMADAS 220V	UN	6	650,00	0,00	3.900,00
00017	FILTRO DE LINHA FORCELINE 5 TOMADAS BIVO	UN	32	29,99	0,00	959,68
00033	HUB INTELBRAS 8 PORTAS	UN	8	75,00	0,00	600,00
00036	BASE MOUSE INTEGRIS SIMPLES	UN	68	7,00	0,00	476,00
00039	CABO HDMI 5 METROS	UN	10	44,00	0,00	440,00
00124	FONTE ATX 500 WATS REAL	UN	15	180,00	0,00	2.700,00
00310	CABO VGA MULTILASER 1,8M WI042	UN	15	25,00	0,00	375,00
00492	HUB SWITCH TP-LINK TL-SF1016D 16 PORTAS	UN	10	170,00	0,00	1.700,00
00503	HD NOTEBOOK SAMSUNG 500 GB	UN	18	290,00	0,00	5.220,00
00925	NOTEBOOK SAMSUNG ESSENTIALS E30 I3 1TB	UN	2	2.899,00	0,00	5.798,00

- 1 - CS INFORMATICA LTDA, vende pelo preço certo e convencionado mercadorias constantes neste contrato em perfeito estado de conservação e funcionamento.
- 2 - O Comprador declara para todos os fins de direito haver recebido as mercadorias, e se obriga a pagar na sede da vendedora ou em local por ela determinado a importância representada pela duplicata do seu aceite nos vencimentos das prestações conforme abaixo:

Sub-Total: 22.420,68	Desconto: 0,00	Acréscimo: 0,00	Total: 22.420,68	Forma Pgto: APRAZO
----------------------	----------------	-----------------	------------------	--------------------

### PARCELA(S)

Parcela: 859/01
Valor.: 22.420,68
Data...: 02/09/2021
Dt Pgto: / /

- 3 - É obrigatório o comprador a manter as mercadorias objeto deste contrato, em seu poder até a liquidação total do mesmo.
- 4 - Se o comprador faltar ao pagamento de uma ou mais das prestações ou infringir as cláusulas e condições deste contrato, ficará constituído em mora, e a vendedor(a) procederá a execução a cobrança do mesmo, considerando ambos rescindido, este e a duplicata, desde a data do vencimento de qualquer prestação em atraso.
- 5 - Verificada a rescisão de contrato e ajuizada a dívida, responderá o comprador por todas as despesas que der causas, judiciais ou extrajudiciais, mais juros de mora constitucionais vigentes e a correção das prestações, pelo(a) indexador da economia, bem como honorários de advogados na base de 20% (vinte por cento), sobre o restante do débito.
- 6 - Resolvendo o comprador durante a vigência deste contrato, mudar de residência ou domicílio, se obriga a informar a vendedor(a) por escrito seu novo endereço. Entretanto sendo a mudança para outro Estado ou Território do Brasil ou para o Exterior, fica ele obrigado a pagar todas as prestações vencidas e a vencer, com desconto ao mês sobre as prestações a se vencerem.
- 7 - As prestações que não forem pagas nos vencimentos, serão acrescidas de juros de mora constitucionais vigentes, mais correção dos valores das mesmas pelo(a) indexador da economia, independente do motivo do atraso a contar do dia do vencimento até o dia do pagamento, além de multa constitucional devido ao atraso.
- 8 - Mesmo na hipótese de caso fortuito e força maior, o que desde logo fica eliminado por ambos os contratantes, responderá o comprador pelo integral cumprimento deste contrato.
- 9 - Poderá a vendedor(a), ceder, vender, transferir ou caucionar a Parcela e todos os direitos decorrentes deste contrato ficando o(s) cessionário(s) sub-rogado(s) em todos os direitos, interesses, prerrogativas e garantias decorrentes do contrato e da mencionada duplicata.
- 10 - As partes contratantes elegem o fórum de estado, para por eles se reger, comprador renuncia o fórum de seu domicílio pelo contrato, por si seus herdeiros e sucessores.
- 11 - O presente contrato valerá entre as partes contratantes, seus herdeiros e sucessores, e por estarem de pleno acordo firmam o presente em 2 (duas) vias, declarando sem qualquer efeito qualquer disposição que viole as disposições legais vigentes.

*Handwritten signatures and initials.*

DOM PEDRO-MA, 02 de Agosto de 2021

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
DOM PEDRO / MA

AVALISTA

ASSINATURA DO COMPRADOR

NOME

*Alicandra Wynne Silva Loucaço*  
ASSINATURA DO VENDEDOR

ASSINATURA

277  
*[Handwritten signature]*

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
ID: CFIR030643M98SO22FQ8RC5W83, 04/08/2021  
06:50:26. Ato: 13.17.2, Parte(s): MOESIO ROCHA  
FERRERA, Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,12  
Imped R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$  
0,50. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Reconheço a(s) assinatura(s) de  
Moesio Rocha Fer-  
reira  
 por autenticidade  
 por semelhança  
do que dou fé.  
Dom Pedro/MA, 04/08/2021  
*[Handwritten signature]*

Françoisa Jaraiana Alves de Lima Cruz  
Escrevente Autorizada  
2º Ofício de Dom Pedro/MA

*Uest.*

*[Handwritten mark]*





# CS INFORMATICA E ELETRO

INFORMÁTICA

## CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Empresa:	03
Pedido.:	856
Data...:	02/08/2021

CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE SE REALIZA NESTA DATA ENTRE VENDEDOR(A) E COMPRADOR(A) ABAIXO QUALIFICADOS CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NAS SEGUINTE CLÁUSULAS.

### VENDEDOR(A)

Nome: CS INFORMATICA LTDA	CNPJ: 11.663.079/0001-57
Endereço: RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 45	Cidade/UF: DOM PEDRO-MA

### COMPRADOR(A)

Nome: D. D. DE LIMA SOUZA	Data Nasc.:
Endereço: RUA JORGE FERNANDES, 318	Bairro: FILIPINHO
Cidade/UF: DOM PEDRO-MA	CEP: 65765000
Telefones: 99991164518,	RG/IE: 124586678
CPF/CNPJ: 21.943.315/0001-42	email:
Pai:	Mãe:
Referência:	Obs:
Nº Serie:	IMEI's:

### FORMAÇÃO DA VENDA

Nº Serie:	IMEI's:
-----------	---------

## MERCADORIA(S) VENDIDAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	VALOR UNT	DESCONTO	TOTAL
00025	PENDRIVE SANDISK 4GB	UN	18	29,00	0,00	522,00
00026	PENDRIVE SANDISK 8 GB	UN	12	32,00	0,00	384,00
00027	PENDRIVE SANDISK 16 GB	UN	15	35,00	0,00	525,00
00030	CARTAO DE MEMORIA SANDISK 8 GB	UN	15	25,00	0,00	375,00
00038	BATERIA CHUMBO ACIDO SELADA 7 AP GIGA	UN	17	95,00	0,00	1.615,00
00040	CABO USB P/ IMPRESSORA A/B 1.80M SOULTEC	UN	25	8,00	0,00	200,00
00070	CARTUCHO DE TINTA PRETO 122 HP	UN	15	58,00	0,00	870,00
00071	CARTUCHO DE TINTA COLOR 122 HP	UN	5	58,00	0,00	290,00
00072	CARTUCHO DE TINTA COLOR 662 HP	UN	35	55,00	0,00	1.925,00
00077	HD EXTERNO 1TB USB 3.0 SEAGATE	UN	10	490,00	0,00	4.900,00
00138	TONER COMPATIVEL 85A MULTILASER CT012	UN	100	42,00	0,00	4.200,00
00139	MONITOR AOC 19.5 POLEGADAS LED E2050SWN	UN	4	680,00	0,00	2.720,00
00141	REFIL DE TINTA EPSON PRETO T664120	UN	40	45,00	0,00	1.800,00
00142	REFIL DE TINTA EPSON CIANO T664220	UN	40	45,00	0,00	1.800,00
00143	REFIL DE TINTA EPSON MAGENTA T664320	UN	40	45,00	0,00	1.800,00
00144	REFIL DE TINTA EPSON AMARELO T664420	UN	40	45,00	0,00	1.800,00
00192	CARTUCHO DE TINTA 662 PRETO HP	UN	30	53,00	0,00	1.590,00
00342	CARREGADOR P/NOTEBOOK MULTILASER CB007	UN	12	120,00	0,00	1.440,00
00350	CABO HDMI MULTILASER 1.8 METROS WI233	UN	75	12,00	0,00	900,00
00391	MOUSE SEM FIO MULTILASER 2.4 GHZ USB PRETO MO212/MO213/MO216	UN	20	45,00	0,00	900,00
00393	CABO DE REDE MULTILASER 305 MT SE133	UN	5	220,00	0,00	1.100,00
00440	NOTEBOOK DELL CORE I5 HD-1TB 4GB 15,6P	UN	3	3.299,00	0,00	9.897,00
00442	CONECTOR RJ45	UN	250	0,50	0,00	125,00
00452	CABO USB IMPRESSORA MULTILASER 1.8 WI027	UN	55	9,99	0,00	549,45
00743	PLACA MAE PCWARE IPMH110G SOKET1151 DDR4	UN	25	390,00	0,00	9.750,00
00748	PROJETOR EPSON POWER LITE S31+3LCD 3200L	UN	1	2.250,00	0,00	2.250,00
00759	TONER COMPATIVEL UNIVERSAL MULTILASER 35A/36A/85A CT011	UN	150	39,99	0,00	5.998,50
01010	ROTEADOR INTELBRAS RF301K 2 ANTENAS	UN	8	99,00	0,00	792,00
01019	IMPRESSORA EPSON L3150 ECOTANK WIFI	UN	5	1.499,00	0,00	7.495,00
01045	TONER COMPATIVEL BROTHER CT45U MULTILASE	UN	40	55,00	0,00	2.200,00
01134	ROTEADOR TP-LINK GIGABIT ARCHER C5 DUAL BAND AC 1200	UN	16	350,00	0,00	5.600,00
01273	ESTABILIZADOR TS SHARA POWEREST 2000VA	UN	4	350,00	0,00	1.400,00
01432	SSD KINGSTON 120 GB	UN	12	215,00	0,00	2.580,00
01561	ADAPTADOR WIRELESS USB 2.0 802.IIN US	UN	54	52,00	0,00	2.808,00

278



01581	TONER COMPATIVEL BROTHER DCP-L2540DW EVOLUT	UN	80	48,00	0,00	3.840,00
-------	---	----	----	-------	------	----------

1 - CS INFORMATICA LTDA, vende pelo preço certo e convencionado mercadorias constantes neste contrato em perfeito estado de conservação e funcionamento,

2 - O Comprador declara para todos os fins de direito haver recebido as mercadorias, e se obriga a pagar na sede da vendedora ou em local por ela determinado a importância representada peladuplicata do seu aceite nos vencimentos das prestações conforme abaixo:

Sub-Total: 86.940,95	Desconto: 0,00	Acréscimo: 0,00	Total: 86.940,95	Forma Pgto: AVISTA
----------------------	----------------	-----------------	------------------	--------------------

### PARCELA(S)

Parcela: 856/01  
 Valor...: 86.940,95  
 Data...: 02/08/2021  
 Dt Pgto: 02/08/2021

279

3 - É obrigatório o comprador a manter as mercadorias objeto deste contrato, em seu poder até a liquidação total do mesmo.

4 - Se o comprador faltar ao pagamento de uma ou mais das prestações ou infringir as cláusulas e condições deste contrato, ficará constituído em mora, e a vendedor(a) procederá a execução a cobrança do mesmo, considerando ambos rescindido, este e a duplicata, desde a data do vencimento de qualquer prestação em atraso.

5 - Verificada a rescisão de contrato e ajuizada a dívida, responderá o comprador por todas as despesas que der causas, judiciais ou extrajudiciais, mais juros de mora constitucionais vigentes e a correção das prestações, pelo(a) indexador da economia, bem como honorários de advogados na base de 20% (vinte por cento), sobre o restante do débito.

6 - Resolvendo o comprador durante a vigência deste contrato, mudar de residência ou domicílio, se obriga a informar a vendedor(a) por escrito seu novo endereço. Entretanto sendo a mudança para outro Estado ou Território do Brasil ou para o Exterior, fica ele obrigado a pagar todas as prestações vencidas e a vencer, com desconto ao mês sobre as prestações a se vencerem.

7 - As prestações que não forem pagas nos vencimentos, serão acrescidas de juros de mora constitucionais vigentes, mais correção dos valores das mesmas pelo(a) indexador da economia, independente do motivo do atraso a contar do dia do vencimento até o dia do pagamento, além de multa constitucional devido ao atraso.

8 - Mesmo na hipótese de caso fortuito e força maior, o que desde logo fica eliminado por ambos os contratantes, responderá o comprador pelo integral cumprimento deste contrato.

9 - Poderá o vendedor(a), ceder, vender, transferir ou caucionar a Parcela e todos os direitos decorrentes deste contrato ficando o(s) cessionário(s) sub-rogado(s) em todos os direitos, interesses, prerrogativas e garantias decorrentes do contrato e da mencionada duplicata.

10 - As partes contratantes elegem o fórum de estado, para por eles se reger, comprador renuncia o fórum de seu domicílio pelo contrato, e seus herdeiros e sucessores.

11 - O presente contrato valerá entre as partes contratantes, seus herdeiros e sucessores, e por estarem de pleno acordo firmam o presente em 2 (duas) vias, declarando sem qualquer efeito qualquer disposição que viole as disposições legais vigentes.

DOM PEDRO-MA, 02 de Agosto de 2021

AVALISTA

Dean Daniel de Lima Souza  
 ASSINATURA DO COMPRADOR

\_\_\_\_\_

NOME

Alcindo Wilmir Silva Peruccini  
 ASSINATURA DO VENDEDOR

\_\_\_\_\_

ASSINATURA

Poder Judiciário TJMA Belo:  
 RECIFICADORA 2021/08/02/2021  
 16.18.38. Ato: 13.17.4. Parte(s): DEAN DANIEL DE LIMA  
 SOUZA, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 18,11 Emol  
 R\$ 16,31 FERC R\$ 0,60 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Neilson Lopes Rocha  
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
 COMARCA DE DOM PEDRO  
 Nº 2, 08 RUA S. J. 000-81  
 Av. Angélica Fernandes Rocha Filho  
 Escrivão  
 Neilson Lopes Rocha  
 S. revisto Juramentado Substituído

*Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.*

280  
*[Handwritten signature]*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A EMPRESA CS INFORMÁTICA LTDA com endereço RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 45 CENTRO, DOM PEDRO/MA, CEP: 65.765-000 inscrita no CNPJ sob o nº 11.663.079/0001-57 forneceu suprimentos de informática e que foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e reponsabilidade com obrigações assumidas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	PEN DRIVE 4GB	18
02	PEN DRIVE 16GB	15
03	PEN DRIVE 8GB	12
04	ROTEADOR INTELBRAS 300 MBPS	8
05	TONER IMPRESSORA HP	250
06	KIT REFIL TINTA 4 CORES	40
07	HD EXTERNO 1TB	12
08	CARTUCHO 122 COLORIDO E PRETO	20
09	CABO USB A/B	25
10	PROJETOR MULTIMÍDIA	1
11	NOTEBOOK I5	3
12	IMPRESSORA EPSON L3150	5
13	MONITOR AOC 19,5	4
14	ESTABILIZADOR 2000VA	4
15	CARTUHO HP 662 PRETO	30
16	CARTUHO HP 662 COLORIDO	35
17	SSD 120 GB	12
18	MOUSE SEM FIO	20
19	PLACA DE REDE WIRELESS USB	54
20	PLACA MÃE 1151	25
21	TONER IMPRESSORA BROTHER	120
22	ROTEADOR PORTA GIGA TP-LINK	16
23	BATERIA NOBREAK	17
24	CABO HDMI 1,8M	75
25	CABO DE REDE CAIXA 305M	5
26	CONECTOR RJ 45	250
27	CABO USB IMPRESSORA	55
28	CARTÃO DE MEMORIA	15
29	FONTE UNIVERSAL NOTEBOOK	12

D. D. DE LIMA SOUZA, CNPJ 21.943.315/0001-42 – (99) 99116-4518  
 Rua Jorge Fernandes nº 318 Bairro: Filipinho.  
 Dom Pedro Maranhão CEP: 65765-000

*[Handwritten initials]* *[Handwritten signature]*

281  
*Flu*

Informamos também, todos os produtos foram entregues lacrados, em perfeito estado de uso.

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente suas obrigações, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabonem sua idoneidade.

**PROFICIO**

*Dean Daniel de Lima Sousa*

Dean Daniel De Lima Sousa

CPF Nº. 934.371.292-87

Dom Pedro-MA

02/08/2021

Poder Judiciário TJMA Selc:  
RECFIR030627YAVDFXKP YRK6XS57, 03/08/2021  
16:17:55, Ato: 13.17.4, Parte(s) DEAN DANIEL DE LIMA  
SOUZA, Rec Firma: Semelhancia, Total R\$ 16,11 Emol  
R\$ 16,31 FERC R\$ 0,60 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,60  
Consulte em <https://selc.tjma.jus.br>



*Nelson Lopes Rocha*  
**CARTEIRO DO 1º OFÍCIO**  
**COMARCA DE DOM PEDRO**  
CNPJ: 06.914.471-000 -81  
Avenida Fernandes Riba Filho  
Escrição  
**Nelson Lopes Rocha**  
Escrivão Juramentado Substituto

*LLM* 



282  
Thu

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**


Dom Pedro, 03 de agosto de 2021

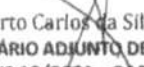
A EMPRESA CS INFORMÁTICA LTDA com endereço RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 45 CENTRO, DOM PEDRO/MA, CEP: 65.765-000 inscrita no CNPJ sob o nº 11.663.079/0001-57 Forneceu suprimentos de informática e que foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e reponsabilidade com obrigações assumidas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	COMPUTADOR DESKTOP INTEL CORE I3 4GB RAM SSD 480GB CORPC	30
02	MONITOR PHILLIPS 19.5P LED HDMI PRETO	30
03	NOBREAK INTELBRAS 720VA XNB BIVOLT	30
04	MOUSE MULTILASER MO300 OPTICO 1200DPI	30
05	TECLADO MULTILASER SLIM USB TC213	30

Informamos também, todos os produtos foram entregues lacrados, em perfeito estado de uso.

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente suas obrigações, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabonem sua idoneidade.

  
Francisco Gutierrez Lemos Sampaio  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
Port. Nº 006/2021 - GAB/PREFEITO  
Dom Pedro-MA

  
Alberto Carlos da Silva e Silva  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO  
Port. Nº 12/2021 - GAB/PREFEITO  
Dom Pedro-MA



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CNPJ: 06.074.712/0001-31  
 DOM PEDRO - MA



283  
*[Handwritten signature]*

Processo Administração nº. 2021.0602.001/2021  
 Pregão Eletrônico nº. 002/2021

CONTRATO Nº 10.02.0204.001/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM o MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA E A EMPRESA CS INFORMATICA LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2021, de um lado o **Município de Dom Pedro/MA**, com sede na Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.137.293/0001-30, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, com sede à Praça Teixeira de Freitas, nº. 72, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo **Secretario Municipal de Educação o Sr. Francisco Guthyeres Lemos Sampaio**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Francisco Falcão Costa s/nº, Cândido Hermes - Dom Pedro/MA, Portador do RG nº. 013334792000-1 SSP/MA e CPF nº. 001.878.383-05 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **CS INFORMATICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.663.079/0001-57, sediada na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 45, Bairro Centro – Dom Pedro/MA, CEP: 65.765-000. Neste ato representado por **Leonardo da Silva Reis**, portador do RG nº. 044413072123 – SESP/MA e CPF nº. 610.426.453-02, residente e domiciliado no Povoado Centro do Estevinho s/nº – Zona Rural, Dom Pedro/MA – CEP: 65.765-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, a ser regido pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusula e condições.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

1.1. O presente contrato é originário da licitação modalidade PREGÃO, sob o Sistema de Registro de Preço, Edital nº. 002/2021 pelo Sistema de Registro de Preço, através do **Processo Administrativo nº. 2021.0602.001/2021** e tem sua fundamentação na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL E DATA:**

2.1. Lavrado e assinado aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2021, na sede da PREFEITURA DE DOM PEDRO – MARANHÃO.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:**

3.1. Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, o fornecimento pela CONTRATADA ao município dos itens licitados no preâmbulo do presente edital e devidamente homologado no processo em tela, a saber: **Aquisição futura de 30 (trinta) computadores completos para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Dom Pedro/MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – (ANEXO I) e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de acordo com a sua necessidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I3 COM 4GB DE MEMORIA E HD SSD 480 GB - Especificações técnica: Micro Computador composto por: HD SSD 480 GB SATA III 7200 rpm 3,5" ; DDR 4GB 2400 mhz; processador Intel I3 oitava geração ou superior ; Sistema Operacional Windows 10; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	CORP PC	UND	30	R\$ 1.984,99	R\$ 59.549,70

Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65765-000–Dom Pedro (MA)

*[Handwritten signatures and initials]*

CONSELHO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 386  
Rubrica

284  
*[Handwritten signature]*

2	<b>MONITOR LED 19,5 HDMI -</b> <b>Especificações técnica:</b> Monitor computador, tipo de tela: LED, qualidade de imagem: Full HD (1920x1080), interatividade da tela: sensível ao toque, ajuste: com ajuste de rotação e altura, alimentação: bivolt. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	PHILIPS	UND	30	R\$ 886,00	R\$ 26.580,00
3	<b>TECLADO USB - Especificações técnica:</b> Teclado microcomputador, tipo: multimídia, tipo conector: usb, conectividade: com fio. Garantia mínima de 90 (noventa) dias.	MULTILASER	UND	30	R\$ 29,99	R\$ 899,70
4	<b>MOUSE USB OPTICO - Especificações técnica:</b> Mouse, tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi. Garantia mínima de 90 (noventa) dias.	MULTILASER	UND	30	R\$ 12,99	R\$ 389,70
5	<b>NOBREAK 720VA BIVOLT -</b> <b>Especificações técnica:</b> Fonte alimentação ininterrupta, capacidade 720 VA, autonomia bateria 20 min a plena carga, tensão entrada 115-220 V, tensão saída 115 v, tipo alarme audiovisual intermitente, características adicionais recarga automática da bateria, com bateria. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	INTELBRAS	UND	30	R\$ 547,99	R\$ 16.439,70
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 103.858,80</b>

**4. CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

- 4.1 A entrega deverá ser de forma parcial e fracionada, conforme necessidade apresentada pela Secretaria responsável pelo pedido, devendo ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da solicitação expedida por servidor da Secretaria.
- 4.2 Os produtos deverão ser entregues devidamente embaladas, separadamente por item e acondicionados de forma a garantir sua integralidade física e deverão ser recebidas definitivamente após a aferição das qualidades, quantidades e consequente aceitação.
- 4.3 Nenhum dos materiais e produtos não deverão ser entregues sem autorização da Secretaria Municipal, responsabilizando-se a CONTRATADA pela entrega irregular.
- 4.4 O MUNICÍPIO se compromete a emitir os pedidos por escrito com antecedência e a CONTRATADA é obrigada a atender esta solicitação conforme o cronograma emitido pelo CONTRATANTE, respeitando o dia da entrega, nas quantidades solicitadas, ficando sujeita as penalidades e multas na cláusula sétima, caso não atenda.
- 4.5 A CONTRATADA não poderá transferir a responsabilidade do fornecimento nem protelar suas entregas.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E REAJUSTE:**

- 5.1 O preço é por item, totalizando o valor deste contrato em **R\$ 103.858,80 (cento e três mil reais oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)** e são irrevogáveis.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 6.1. A SECRETARIA MUNICIPAL pagará a CONTRATADA após as entregas feitas na forma estabelecida no presente contrato, de acordo com as quantidades efetivamente entregues, mediante apresentação

*[Handwritten signature]*  
p. somado

*[Handwritten signature]*



das faturas/notas fiscais respectivas atestadas somente pelo setor designado pela Secretaria Municipal competente.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO:**

7.1. Os produtos diversos constantes do objeto deste instrumento de contrato serão fornecidos no período de **12 (doze) meses** a partir da data de homologação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS:**

8.1. Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2021, assim classificada:

<b>02.04.00 –</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER</b>
12.122.0150.1008.0000 –	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Educação.
12.122.0150.2004.0000 –	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação.
12.361.0021.2008.0000 –	Ações de Manutenção do Fundo Municipal de Educação.
<b>4.4.90.52.00 –</b>	<b>Equipamento e Material Permanente.</b>

**9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS:**

**9.1 DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:**

9.1.1 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a(s) CONTRATADA(S) possa(m) prestar os serviços, somente através de requisições respectivas das Secretarias ou Fundos, assinadas pela autoridade competente dentro das especificações exigidas no Edital.

9.1.2 Fornecer à(s) CONTRATADA(S), a qualquer tempo, toda a informação que julgar pertinente a prestação dos serviços, no intuito do bom desenvolvimento da execução do compromisso assumido.

9.1.3 Emitir e publicar notas de empenho a crédito dos fornecedores nos valores totais correspondentes aos materiais solicitados.

9.1.4 Enviar uma via da Nota de Empenho emitida em favor de cada fornecedor.

9.1.5 Comunicar à(s) CONTRATADA(S), tão logo constate casos de irregularidades, defeitos, vícios ou incorreções durante a prestação dos serviços para que a(s) mesma(s) adote(m) as medidas indispensáveis ao bom andamento do que foi solicitado.

9.1.6 Exigir da(s) empresa(s) CONTRATADA(S) integral responsabilidade pela boa execução e eficiência do(s) contrato(s) celebrado(s), mormente no que se refere à prestação dos serviços licitados.

9.1.7 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;

9.1.8 Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a(s) CONTRATADA(S), efetuando todos os pagamentos devidos de acordo com as condições de prazo e preços pactuados no(s) Contrato(s).

9.1.9 Efetuar os pagamentos após a conclusão dos serviços prestados, devendo as Notas Fiscais/Faturas estarem devidamente atestadas pelo setor competente, na forma e no prazo pactuado.

9.1.10 Efetuar através do órgão próprio o controle da prestação dos serviços.

**9.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

9.2.1. Executar fielmente o contrato, de acordo com às cláusulas avençadas;

9.2.2. Realizar o fornecimento dos materiais e produtos na forma proposta e aqui contratada, observando fielmente os quantitativos das requisições, os produtos devem estar embalados adequadamente e nas quantidades solicitadas.



- 9.2.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor da adjudicação;
- 9.2.4. Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 9.2.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- 9.2.6. Atender de imediato as requisições e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento, fornecer os materiais / utensílios conforme especificações, quantidades, prazo de garantia e preços indicados na proposta;
- 9.2.7. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, todos os custos diretos e indiretos, decorrentes do fornecimento do objeto;
- 9.2.8. Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de fabricação ou que apresentar adulteração de qualidade, vícios, defeitos, incorreções e ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro do prazo de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem;
- 9.2.9. A substituição de que trata a alínea anterior deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação formal da Secretaria Responsável, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas;
- 9.2.10. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de emissão da nota de empenho;
- 9.2.11. Apresentar as faturas preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos anotados nas requisições, em tempo de serem processadas.
- 9.2.12. A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
- 9.3 DAS PENALIDADES E MULTAS:**
- 9.3.1 A pena de multa será de 2% (dois por cento) por descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato;
- 9.3.2 A aplicação das multas independe de qualquer interpretação Administrativa, notificação ou protesto judicial sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dada causa;
- 9.3.3 A importância relativa à multa será descontada dos recebimentos a que a firma tiver direito competindo-lhe, no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las na **Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura**, no prazo de **05 (cinco) dias** contados da data do recebimento da notificação.
- 9.3.4 As multas e demais penalidades aqui prescritas serão aplicadas sem prejuízos das ações cíveis ou penais cabíveis ou de processo administrativo;
- 9.3.5 Da pena de multa caberá recurso interposto junto ao Prefeito Municipal, obedecendo ao prazo da notificação, o qual deverá ser entregue na **Secretaria de Administração e Planejamento**.
- 9.3.6 A reincidência da empresa na prática de atos sujeitos à notificação de multa, dará motivo à declaração de inidoneidade e impedimento de licitar a Prefeitura pelo período de **02 (dois) anos**.



**10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:**

- 10.1. O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:
- 10.2. A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais;
- 10.3. Atraso superior a 05 (cinco) dias na prestação dos serviços;
- 10.4. Subcontratação total ou parcial da prestação dos serviços;
- 10.5. Realizar os serviços sem autorização previa / requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;
- 10.6. Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;
- 10.7. Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;
- 10.8. Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e homologados pelo Prefeito Municipal;
- 10.9. A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:
- 10.10. Atraso no pagamento das faturas;
- 10.11. A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judiciais nos termos da legislação.

287  
Jhu



**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

- 11.1. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo, na forma da Lei;
- 11.2. As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO:**

- 12.1. O acompanhamento e a fiscalização referente a prestação dos serviços objeto desta Licitação serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA INADIMPLÊNCIA:**

- 13.1. Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no artigo 71, 77,78 e 79 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA:**

- 14.1. O presente instrumento deste contrato terá vigência a partir da data de homologação de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:**

- 15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Dom Pedro/MA com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.
- 15.2. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

Jhu

Yarivando

Jhu

Jhu



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.074.712/0001-31  
DOM PEDRO - MA



Dom Pedro/MA, 12 de Julho de 2021.

*Francisco Guthyêrres Lemos Sampaio*  
**FRANCISCO GUTHYÊRRES LEMOS SAMPAIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Contratante



*Bernardo da Silva Reis*  
**LEONARDO DA SILVA REIS**  
CS INFORMATICA LTDA  
Contratada

288  
*[Signature]*

Testemunhas:

1. *Maia Thilo Silva Amador*  
Nome:  
Rg nº.: 5544.9256-2 SESP/MA  
CPF nº.: 840.090.623-87

2. *Abney Aguiar Pinheiro*  
Nome:  
Rg nº.: 1816782001-9  
CPF nº.: 215806263-00

*U44*  
*[Signature]*

**Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2021**

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA

Empresa: CS INFORMATICA LTDA - CNPJ 11.663.079/0001-57

Endereço: RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 45 - Bairro: CENTRO, Cidade: DOM PEDRO, Estado: MA, CEP: 65765-000, Telefone

NIRE: 21200700364 - Data: 10/03/2010

Pág.: 1 de 1

VAGTON

Fortes Contábil 6.186.1.2

Conta	Descrição	31/12/2021
1	***Ativo***	276.492,71 D
1.01	Ativo Circulante	276.492,71 D
1.01.01	Disponibilidade	235.869,71 D
1.01.01.01	Caixa	18.849,08 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	18.849,08 D
1.01.03	Clientes	40.623,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	40.623,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	40.623,00 D
1.01.15	Estoque	120.797,63 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimento Próprios	120.797,63 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadoria	120.797,63 D
1.07	Ativo não Circulante	96.223,00 D
1.07.04	Imobilizado	96.223,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	22.669,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	11.254,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	62.300,00 D
Total Ativo		276.492,71 D
2	***Passivo***	276.492,71 C
2.01	Passivo Circulante	32.241,73 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	32.241,73 C
2.01.01.01	Fornecedores	28.330,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	3.911,73 C
2.01.01.03.03.0005	Tributos Federais a Recolher	3.911,73 C
2.07	Patrimônio Líquido	244.250,98 C
2.07.01	Capital Realizado	30.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	30.000,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	214.250,98 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	214.250,98 C
Total Passivo		276.492,71 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 276.492,71 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos)

Dom Pedro/Ma, 31 de Dezembro de 2021

Lucas Barboza Guimarães  
Administrador  
CPF 048.292.761-50

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima  
Tec em Contabilidade  
CRC MA 7944/O-7




290  
*[Handwritten signature]*

## Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 1 de 1

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA

VAGTON

Empresa: CSINFORMATICA LTDA - CNPJ 11.663.079/0001-57

Fortes Contábil 6.186.1.2

Endereço: RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 45 - Bairro: CENTRO, Cidade: DOM PEDRO, Estado: MA, CEP: 65765-000, Telefone

NIRE: 21200700364 - Data: 10/03/2010

Conta	Descrição	01/01/2021
		a
		31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.067.624,76
010.01	Faturamento Prod. Merc. E Serviços	1.067.624,76
010.01.02	Venda de Mercadoriss	1.067.624,76
(=) 030	Receita Líquida	1.019.581,63
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	739.992,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	739.992,00
(=) 060	Lucro Bruto	279.589,63
(-) 070	Despesas Operacionais	65.338,65
070.01	Despesas Administrativas	16.334,66
070.03	Despesas Tributárias	48.043,13
070.04	Resultado Financeiro	960,86
070.04	Despesas Financeiras	960,86
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	214.250,98
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	214.250,98
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	214.250,98

Dom Pedro/Ma, 31 de Dezembro de 2021

Lucas Barboza Guimarães

Administrador

CPF 048.292.761-50

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima

Tec em Contabilidade

CRC MA 7944/O-7

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

291

### Análise pelos índices do Balanço

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA

Empresa: CSINFORMATICA LTDA - CNPJ 11.663.079/0001-57

Endereço: RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 45 - Bairro: CENTRO, Cidade: DOM PEDRO, Estado: MA, CEP: 65765-000, Telefone

NIRE: 21200700364 - Data: 10/03/2010

Pág.: 1 de 1

VAGTON

Fortes Contábil 6.186.1.2

Nome/Valores/Resultado	
1) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) ≥	1,0
$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NAO CIRCULANTE}}$	
$\frac{276.492,71}{17.261,63} = 16,01$	
2) INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL ≤	1,0
$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NAO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$	
$\frac{17.261,63}{276.492,71} = 0,06$	
3) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ≥	1,0
$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	
$\frac{276.492,71}{32.241,73} = 8,57$	
4) INDICE DE SOLVENCIA GERAL ≥	1,0
$\frac{\text{ATIVO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NAO CIRCULANTE}}$	
$\frac{276.492,71}{244.250,98} = 1,13$	

Dom Pedro/Ma, 31 de Dezembro de 2021

Lucas Barboza Guimarães  
 Administrador  
 CPF 048.292.761-50

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima  
 Tec em Contabilidade  
 CRC MA 7944/O-7

U4-



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CS INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04829276150	LUCAS BARBOZA GUIMARAES
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2022 13:23 SOB Nº 20220943788.  
PROTOCOLO: 220943788 DE 03/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210095845. CNPJ DA SEDE: 11663079000157.  
NIRE: 21200700364. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2022.  
CS INFORMÁTICA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

*UAT*



293  
*[Handwritten signature]*

## T E R M O D E A B E R T U R A

Contém o presente livro 25 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 25 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma CS INFORMÁTICA LTDA, estabelecida na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 45, bairro Centro, CEP 65.765-000, cidade Dom Pedro, estado MA, inscrita no CNPJ 11.663.079/0001-57 e registrada na JUCEMA sob o nº 21200700364, arquivada em 10/03/2010.

Dom Pedro - MA 1 de Janeiro de 2021

Lucas Barboza Guimarães  
Administrador  
CPF 048.292.761-50

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima  
Tec em Contabilidade  
CRC MA 7944/O-7

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

294  
*[Handwritten signature]*

### Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA  
Empresa: CS INFORMATICA LTDA - CNPJ: 11.663.079/0001-57  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

VAGTON  
Fortes Contábil 6.185.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata no.	0001	001	2482	8.807,29	
04/01/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.duplicata no.	0001	001	2482		8.807,29
04/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	2483	7.303,06	
04/01/2021	3.01.01.01.01.0004 - Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	Rec.venda à vista nf	0001	001	2483		7.303,06
04/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	2486	14.236,00	
04/01/2021	3.01.01.01.01.0004 - Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	Rec.venda à vista nf	0001	001	2486		14.236,00
05/01/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.desconto ref.	0001	001	2484	869,30	
05/01/2021	2.01.01.03.01.0003 - Contribuição Sindical a Recolher	Vr.desconto ref.	0001	001	2484		869,30
05/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	2485	8.693,00	
05/01/2021	3.01.01.01.01.0004 - Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	Rec.venda à vista nf	0001	001	2485		8.693,00
05/01/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr.deposito n/data 04/01/2020	0001	001	2487	25.321,85	
05/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.deposito n/data 04/01/2020	0001	001	2487		25.321,85
05/01/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Pg.funcionários ref.	0001	001	2489	2.860,00	
05/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref.	0001	001	2489		2.860,00
06/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data 06012021	0001	001	2488	3.340,00	
06/01/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.Saque n/data 06012021	0001	001	2488		3.340,00
07/01/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no.	0001	001	2490	32.569,30	
07/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	2490		32.569,30
07/01/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Pg.INSS ref. SALÁRIO	0001	001	2491	228,80	
07/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. SALÁRIO	0001	001	2491		228,80
07/01/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. SALÁRIO	0001	001	2492	228,80	
07/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. SALÁRIO	0001	001	2492		228,80
07/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata no. 4152	0001	001	2715	4.896,30	
07/01/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.duplicata no. 4152	0001	001	2715		4.896,30
11/01/2021	3.01.01.07.01.0043 - Férias	Pg.férias ref.	0001	001	2493	1.430,00	
11/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.férias ref.	0001	001	2493		1.430,00
11/01/2021	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	Pg.desp.com softwares nf	0001	001	2494	150,00	

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**Livro Diário Nº. 2**

295  
*[Handwritten signature]*

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA  
 Empresa: CS INFORMATICA LTDA - CNPJ: 11.663.079/0001-57  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

VAGTON  
 Fortes Contábil 6.185.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.desp.com softwares nf	0001	001	2494		150,00
18/01/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	2495	2.200,00	
18/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	2495		2.200,00
21/01/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no.	0001	001	2496	15.433,15	
21/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	2496		15.433,15
27/01/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Pg.pró-labore ref. TITULAR	0001	001	2498	2.200,00	
27/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.pró-labore ref. TITULAR	0001	001	2498		2.200,00
29/01/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2499	526,30	
29/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2499		526,30
29/01/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2500	1.210,00	
29/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2500		1.210,00
29/01/2021	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido	Pg.CSL ref. 4 TRIM 2020	0001	001	2735	4.124,40	
29/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.CSL ref. 4 TRIM 2020	0001	001	2735		4.124,40
29/01/2021	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido	Pg.IRPJ ref. REF 4 TRIM DE 2020	0001	001	2736	1.023,00	
29/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.IRPJ ref. REF 4 TRIM DE 2020	0001	001	2736		1.023,00
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>						<b>137.650,55</b>	<b>137.650,55</b>
03/02/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2502	14.987,00	
03/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2502		14.987,00
03/02/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no.	0001	001	2503	19.893,22	
03/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	2503		19.893,22
04/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	2504	24.698,00	
04/02/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	2504		24.698,00
05/02/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Pg.funcionários ref. ADMINIS	0001	001	2505	2.860,00	
05/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref. ADMINIS	0001	001	2505		2.860,00
05/02/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Pg.INSS ref. ADMINST	0001	001	2506	228,80	
05/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. ADMINST	0001	001	2506		228,80
05/02/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Pg.FGTS ref. ADMINIS	0001	001	2507	228,80	
05/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

296  
Jhu

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA  
Empresa: CS INFORMATICA LTDA - CNPJ: 11.663.079/0001-57  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

VAGTON  
Fortes Contábil 6.185.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.FGTS ref. ADMINS	0001	001	2507		228,80
10/02/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	Pg.manutenção ref.	0001	001	2508	150,00	
10/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.manutenção ref.	0001	001	2508		150,00
12/02/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr.vendas ref.	0001	001	2509	50.230,00	
12/02/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr.vendas ref.	0001	001	2509		50.230,00
14/02/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr.vendas ref.	0001	001	2063	23.220,00	
14/02/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr.vendas ref.	0001	001	2063		23.220,00
17/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	2511	22.417,89	
17/02/2021	3.01.01.01.01.0004 - Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	Rec.venda à vista nf	0001	001	2511		22.417,89
17/02/2021	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	Pg.taxa ref.	0001	001	2512	225,98	
17/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.taxa ref.	0001	001	2512		225,98
22/02/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg.internet ref.	0001	001	2514	100,00	
22/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.internet ref.	0001	001	2514		100,00
22/02/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2515	300,00	
22/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2515		300,00
24/02/2021	3.01.01.07.01.0052 - Fardamento	Pg.fardamento nf	0001	001	2516	600,00	
24/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.fardamento nf	0001	001	2516		600,00
25/02/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr.vendas ref.	0001	001	2520	42.942,63	
25/02/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr.vendas ref.	0001	001	2520		42.942,63
26/02/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2518	146,00	
26/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2518		146,00
26/02/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2519	1.052,30	
26/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2519		1.052,30
26/02/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.venda à vista nf	0001	001	2521	10.124,40	
26/02/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	2521		10.124,40
		<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>				<b>214.405,02</b>	<b>214.405,02</b>
01/03/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no.	0001	001	2522	15.942,00	
01/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	2522		15.942,00

Clay

297  
*[Handwritten Signature]*

**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA  
 Empresa: CS INFORMATICA LTDA - CNPJ: 11.663.079/0001-57  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

VAGTON  
 Fortes Contábil 6.185.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/03/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	2523	2.860,00	
05/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	2523		2.860,00
05/03/2021	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		Pg.INSS ref.	0001	001	2524	228,80	
05/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref.	0001	001	2524		228,80
05/03/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	2525	228,80	
05/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	2525		228,80
10/03/2021	3.01.01.07.01.0062	- Softwares					
		Pg.desp.com softwares nf	0001	001	2526	150,00	
10/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.desp.com softwares nf	0001	001	2526		150,00
10/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2527	13.407,89	
10/03/2021	3.01.01.01.01.0004	- Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2527		13.407,89
12/03/2021	3.01.01.07.03.0003	- ICMS - Substituição Tributária					
		Pg.ICMS ref.	0001	001	2528	1.896,30	
12/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.ICMS ref.	0001	001	2528		1.896,30
12/03/2021	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		Pg.internet ref.	0001	001	2529	100,00	
12/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.internet ref.	0001	001	2529		100,00
15/03/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2530	494,50	
15/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2530		494,50
16/03/2021	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veiculos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Pg.desp.com veiculos ref.	0001	001	2531	220,00	
16/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.desp.com veiculos ref.	0001	001	2531		220,00
18/03/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg.duplicata no.	0001	001	2532	22.500,00	
18/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.duplicata no.	0001	001	2532		22.500,00
25/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.duplicata no.	0001	001	2533	14.789,00	
25/03/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.duplicata no.	0001	001	2533		14.789,00
26/03/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr.vendas ref.	0001	001	2534	22.365,00	
26/03/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr.vendas ref.	0001	001	2534		22.365,00
<b>Totais do mês de Março:</b>						<b>95.182,29</b>	<b>95.182,29</b>
01/04/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2535	25.987,00	
01/04/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2535		25.987,00
05/04/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					

*[Handwritten Signature]*

298  
*[Handwritten signature]*

**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA  
Empresa: CS INFORMATICA LTDA - CNPJ: 11.663.079/0001-57  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

VAGTON  
Fortes Contábil 6.185.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.funacionários ref.	0001	001	2536	4.021,00	
05/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funacionários ref.	0001	001	2536		4.021,00
06/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2537	25.987,00	
06/04/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2537		25.987,00
06/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	2538	1.330,00	
06/04/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr.Saque n/data	0001	001	2538		1.330,00
07/04/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Pg.FGTS ref.	0001	001	2539	321,68	
07/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref.	0001	001	2539		321,68
07/04/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Pg.INSS ref.	0001	001	2540	361,89	
07/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	0001	001	2540		361,89
12/04/2021	3.01.01.07.01.0062 - Softwares						
		Pg.desp.com softwares nf	0001	001	2541	150,00	
12/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.com softwares nf	0001	001	2541		150,00
13/04/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no.	0001	001	2542	1.032,00	
13/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no.	0001	001	2542		1.032,00
15/04/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2543	523,00	
15/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2543		523,00
15/04/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2544	846,39	
15/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2544		846,39
19/04/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr.vendas ref.	0001	001	2545	15.059,68	
19/04/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr.vendas ref.	0001	001	2545		15.059,68
20/04/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2547	450,00	
20/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2547		450,00
22/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2548	45.987,00	
22/04/2021	3.01.01.01.01.0004 - Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2548		45.987,00
27/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.duplicata no.	0001	001	2549	1.021,00	
27/04/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec.duplicata no.	0001	001	2549		1.021,00
27/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.duplicata no.	0001	001	2550	23.331,31	
27/04/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

*[Handwritten signature]*



299  
*[Handwritten signature]*

### Livro Diário N° 2

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA  
Empresa: CS INFORMATICA LTDA - CNPJ: 11.663.079/0001-57  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

VAGTON  
Fortes Contábil 6.185.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.duplicata no.	0001	001	2550		23.331,31
28/04/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2551	17.200,00	
28/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2551		17.200,00
29/04/2021	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	Pg.taxa ref.	0001	001	2552	5,80	
29/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.taxa ref.	0001	001	2552		5,80
29/04/2021	3.01.01.07.03.0009 - IPVA	Pg.IPVA ref.	0001	001	2553	3.563,00	
29/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.IPVA ref.	0001	001	2553		3.563,00
30/04/2021	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido	Pg.CSL ref. 1 TRIM DE 2021	0001	001	2554	3.893,65	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.CSL ref. 1 TRIM DE 2021	0001	001	2554		3.893,65
30/04/2021	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido	Pg.IRPJ ref. 1 TRIM DE 2021	0001	001	2555	942,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.IRPJ ref. 1 TRIM DE 2021	0001	001	2555		942,00
		<b>Totais do mês de Abril:</b>				<b>172.013,40</b>	<b>172.013,40</b>
03/05/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.venda à vista nf	0001	001	2556	32.145,30	
03/05/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	2556		32.145,30
03/05/2021	3.01.01.07.03.0003 - ICMS - Substituição Tributária	Pg.ICMS ref.	0001	001	2557	1.236,00	
03/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref.	0001	001	2557		1.236,00
05/05/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Pg.funcionários ref.	0001	001	2558	4.021,00	
05/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref.	0001	001	2558		4.021,00
07/05/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Pg.INSS ref.	0001	001	2559	361,89	
07/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	0001	001	2559		361,89
07/05/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Pg.FGTS ref.	0001	001	2560	321,68	
07/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref.	0001	001	2560		321,68
11/05/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no.	0001	001	2561	23.569,00	
11/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	2561		23.569,00
12/05/2021	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	Pg.taxa ref.	0001	001	2562	120,20	
12/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.taxa ref.	0001	001	2562		120,20
14/05/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2563	77.417,82	
14/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2563		77.417,82

*[Handwritten signature]*

300  
*[Handwritten signature]*

### Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA  
Empresa: CS INFORMATICA LTDA - CNPJ: 11.663.079/0001-57  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

VAGTON  
Fortes Contábil 6.185.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
17/05/2021	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pg.duplicata no.	0001	001	2564	4.200,00	
17/05/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.duplicata no.	0001	001	2564		4.200,00
18/05/2021	3.01.01.01.03.0007	Simples					
		Pg.simples ref.	0001	001	2565	8.965,30	
18/05/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.simples ref.	0001	001	2565		8.965,30
18/05/2021	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2714	856,98	
18/05/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2714		856,98
25/05/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Rec.duplicata no.	0001	001	2566	5.698,00	
25/05/2021	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Rec.duplicata no.	0001	001	2566		5.698,00
26/05/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2567	4.560,00	
26/05/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2567		4.560,00
28/05/2021	3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	2568	369,00	
28/05/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	2568		369,00
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2571	50.147,00	
31/05/2021	3.01.01.01.01.0004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2571		50.147,00
<b>Totais do mês de Maio:</b>						<b>213.989,17</b>	<b>213.989,17</b>
02/06/2021	3.01.01.07.03.0003	ICMS - Substituição Tributária					
		Pg.ICMS ref.	0001	001	2572	1.245,30	
02/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.ICMS ref.	0001	001	2572		1.245,30
02/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Rec.duplicata no.	0001	001	2573	14.789,00	
02/06/2021	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Rec.duplicata no.	0001	001	2573		14.789,00
04/06/2021	3.01.01.07.01.0072	Internet					
		Pg.internet ref.	0001	001	2574	100,00	
04/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.internet ref.	0001	001	2574		100,00
04/06/2021	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	2575	2.860,00	
04/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	2575		2.860,00
07/06/2021	3.01.01.07.01.0013	FGTS					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	2576	228,80	
07/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	2576		228,80
07/06/2021	3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social					
		Pg.INSS ref.	0001	001	2577	228,80	
07/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.INSS ref.	0001	001	2577		228,80
07/06/2021	3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social					

*[Handwritten signature]*

**Livro Diário Nº. 2**

301  
*[Handwritten Signature]*

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA  
Empresa: CS INFORMATICA LTDA - CNPJ: 11.663.079/0001-57  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

VAGTON  
Fortes Contábil 6.185.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.INSS ref.	0001	001	2601	361,89	
07/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	0001	001	2601		361,89
10/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2578	17.480,00	
10/06/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2578		17.480,00
11/06/2021	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	2579	5,60	
11/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref.	0001	001	2579		5,60
14/06/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr.vendas ref.	0001	001	2580	5.330,00	
14/06/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr.vendas ref.	0001	001	2580		5.330,00
14/06/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	2581	147,69	
14/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	2581		147,69
15/06/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2583	1.021,00	
15/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2583		1.021,00
15/06/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2584	385,00	
15/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2584		385,00
16/06/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2585	18.147,00	
16/06/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2585		18.147,00
18/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2582	5.330,00	
18/06/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2582		5.330,00
22/06/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no.	0001	001	2587	15.365,00	
22/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no.	0001	001	2587		15.365,00
23/06/2021	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	2588	140,00	
23/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref.	0001	001	2588		140,00
23/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.duplicata no.	0001	001	2589	36.220,00	
23/06/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec.duplicata no.	0001	001	2589		36.220,00
24/06/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr.vendas ref.	0001	001	2590	47.021,56	
24/06/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr.vendas ref.	0001	001	2590		47.021,56
25/06/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no.	0001	001	2591	18.200,00	
25/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

*[Handwritten Signature]*

**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA  
 Empresa: CS INFORMATICA LTDA - CNPJ: 11.663.079/0001-57  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

VAGTON  
 Fortes Contábil 6.185.0

302

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata no.	0001	001	2591		18.200,00
28/06/2021	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	2595	124,00	
28/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	2595		124,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		Pg.material de expediente	0001	001	2592	124,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.material de expediente	0001	001	2592		124,00
30/06/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg.duplicata no.	0001	001	2593	12.587,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.duplicata no.	0001	001	2593		12.587,00
30/06/2021	3.01.01.07.03.0003	- ICMS - Substituição Tributária					
		Pg.ICMS ref.	0001	001	2594	1.330,19	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.ICMS ref.	0001	001	2594		1.330,19
<b>Totais do mês de Junho:</b>						<b>198.771,83</b>	<b>198.771,83</b>
02/07/2021	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	2597	445,30	
02/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	2597		445,30
05/07/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	2598	4.021,00	
05/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	2598		4.021,00
05/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.duplicata no.	0001	001	2599	22.012,00	
05/07/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.duplicata no.	0001	001	2599		22.012,00
07/07/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	2600	321,68	
07/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	2600		321,68
09/07/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2602	480,00	
09/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2602		480,00
12/07/2021	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos					
		Pg.taxa ref.	0001	001	2603	800,00	
12/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.taxa ref.	0001	001	2603		800,00
14/07/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr.vendas ref.	0001	001	2604	18.145,00	
14/07/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr.vendas ref.	0001	001	2604		18.145,00
14/07/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2605	450,00	
14/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2605		450,00
16/07/2021	3.01.01.07.01.0060	- Correios e Malotes					
		Pg.correios cf. comprovante	0001	001	2606	189,00	
16/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.correios cf. comprovante	0001	001	2606		189,00

# Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA  
 Empresa: CS INFORMATICA LTDA - CNPJ: 11.663.079/0001-57  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

303

VAGTON  
 Fortes Contábil 6.185.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	2607	33.456,87	
19/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	2607		33.456,87
20/07/2021	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Pg.ISS ref.	0001	001	2608	750,00	
20/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ISS ref.	0001	001	2608		750,00
20/07/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.venda à vista nf	0001	001	2610	23.145,98	
20/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	2610		23.145,98
23/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	2611	12.218,37	
23/07/2021	3.01.01.01.01.0004 - Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	Rec.venda à vista nf	0001	001	2611		12.218,37
23/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata no.	0001	001	2612	22.354,59	
23/07/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.duplicata no.	0001	001	2612		22.354,59
26/07/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2613	802,69	
26/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2613		802,69
26/07/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2614	225,00	
26/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2614		225,00
26/07/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no.	0001	001	2615	33.368,52	
26/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	2615		33.368,52
30/07/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Pg.material de expediente	0001	001	2616	45,89	
30/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.material de expediente	0001	001	2616		45,89
31/07/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr.vendas ref.	0001	001	2570	43.698,00	
31/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr.vendas ref.	0001	001	2570		43.698,00
31/07/2021	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido	Pg.CSL ref. REF 2 TRIM DE 2021	0001	001	2737	5.330,25	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.CSL ref. REF 2 TRIM DE 2021	0001	001	2737		5.330,25
31/07/2021	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido	Pg.IRPJ ref. REF 2 TRIM DE 2021	0001	001	2738	2.014,36	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.IRPJ ref. REF 2 TRIM DE 2021	0001	001	2738		2.014,36
<b>Totais do mês de Julho:</b>						<b>224.274,50</b>	<b>224.274,50</b>
03/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	2617	5.800,00	
03/08/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr.Saque n/data	0001	001	2617		5.800,00
05/08/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						

**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA  
 Empresa: CS INFORMATICA LTDA - CNPJ: 11.663.079/0001-57  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

VAGTON  
 Fortes Contábil 6.185.0

304

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.funcionários ref.	0001	001	2618	2.860,00	
05/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref.	0001	001	2618		2.860,00
05/08/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	2619	2.200,00	
05/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	2619		2.200,00
06/08/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Pg.INSS ref.	0001	001	2620	228,80	
06/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	0001	001	2620		228,80
06/08/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Pg.FGTS ref.	0001	001	2621	228,80	
06/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref.	0001	001	2621		228,80
10/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	2622	14.360,00	
10/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	2622		14.360,00
10/08/2021	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Pg.ISS ref.	0001	001	2623	2.330,00	
10/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ISS ref.	0001	001	2623		2.330,00
12/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2624	12.369,00	
12/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2624		12.369,00
13/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2625	14.593,20	
13/08/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2625		14.593,20
13/08/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no.	0001	001	2626	22.365,00	
13/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no.	0001	001	2626		22.365,00
16/08/2021	3.01.01.07.03.0003 - ICMS - Substituição Tributária						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	2627	770,23	
16/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	2627		770,23
16/08/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2628	1.021,53	
16/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2628		1.021,53
17/08/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	2629	78,30	
17/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	2629		78,30
17/08/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr.vendas ref.	0001	001	2630	20.233,56	
17/08/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr.vendas ref.	0001	001	2630		20.233,56
20/08/2021	1.01.03.02.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2631	38.365,20	
20/08/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						



**Livro Diário Nº. 2**

305  
*[Handwritten Signature]*

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA  
Empresa: CS INFORMATICA LTDA - CNPJ: 11.663.079/0001-57  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

VAGTON  
Fortes Contábil 6.185.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2631		38.365,20
23/08/2021	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza					
		Pg.manutenção ref.	0001	001	2632	120,00	
23/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.manutenção ref.	0001	001	2632		120,00
24/08/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2633	22.589,00	
24/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2633		22.589,00
25/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.duplicata no.	0001	001	2634	15.896,11	
25/08/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.duplicata no.	0001	001	2634		15.896,11
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0001	001	2635	5.800,00	
31/08/2021	1.01.03.02.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr.Saque n/data	0001	001	2635		5.800,00
31/08/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg.duplicata no.	0001	001	2636	16.987,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.duplicata no.	0001	001	2636		16.987,00
31/08/2021	3.01.01.07.03.0003	- ICMS - Substituição Tributária					
		Pg.ICMS ref.	0001	001	2637	654,80	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.ICMS ref.	0001	001	2637		654,80
<b>Totais do mês de Agosto:</b>						<b>199.850,53</b>	<b>199.850,53</b>
03/09/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	2638	2.860,00	
03/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	2638		2.860,00
06/09/2021	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		Pg.INSS ref.	0001	001	2640	361,89	
06/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref.	0001	001	2640		361,89
06/09/2021	3.01.01.07.03.0003	- ICMS - Substituição Tributária					
		Pg.ICMS ref.	0001	001	2641	225,32	
06/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.ICMS ref.	0001	001	2641		225,32
06/09/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	2642	321,68	
06/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	2642		321,68
09/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.duplicata no.	0001	001	2643	32.330,14	
09/09/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.duplicata no.	0001	001	2643		32.330,14
09/09/2021	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos					
		Pg.taxa ref.	0001	001	2644	54,30	
09/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.taxa ref.	0001	001	2644		54,30
10/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2645	44.786,37	
10/09/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2645		44.786,37

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

306  
*[Handwritten signature]*

**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA

Empresa: CS INFORMATICA LTDA - CNPJ: 11.663.079/0001-57

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

VAGTON

Fortes Contábil 6.185.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/09/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2646	600,00	
13/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2646		600,00
14/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec.receita de serviços nf	0001	001	2647	8.800,00	
14/09/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Rec.receita de serviços nf	0001	001	2647		8.800,00
15/09/2021	3.01.01.07.01.0043	- Férias Pg.férias ref.	0001	001	2649	1.258,69	
15/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.férias ref.	0001	001	2649		1.258,69
16/09/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Pg.duplicata no.	0001	001	2650	33.258,63	
16/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.duplicata no.	0001	001	2650		33.258,63
16/09/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Pg.duplicata no.	0001	001	2651	4.451,29	
16/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.duplicata no.	0001	001	2651		4.451,29
17/09/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Pg.duplicata no.	0001	001	2652	2.369,23	
17/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.duplicata no.	0001	001	2652		2.369,23
20/09/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2653	18.639,30	
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2653		18.639,30
21/09/2021	1.01.03.02.01.0001	- Clientes Diversos Rec.venda à vista nf	0001	001	2654	2.558,23	
21/09/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Rec.venda à vista nf	0001	001	2654		2.558,23
22/09/2021	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	2655	1.586,34	
22/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	2655		1.586,34
22/09/2021	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos Pg.taxa ref.	0001	001	2656	24,30	
22/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.taxa ref.	0001	001	2656		24,30
23/09/2021	3.01.01.07.03.0009	- IPVA Pg.IPVA ref.	0001	001	2657	1.456,41	
23/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.IPVA ref.	0001	001	2657		1.456,41
23/09/2021	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente Pg.material de expediente	0001	001	2658	70,00	
23/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.material de expediente	0001	001	2658		70,00
24/09/2021	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza Pg.manutenção ref.	0001	001	2659	100,00	
24/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.manutenção ref.	0001	001	2659		100,00
24/09/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2663	1.456,30	

*[Handwritten signature]*

**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA  
 Empresa: CS INFORMATICA LTDA - CNPJ: 11.663.079/0001-57  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

307

VAGTON  
 Fortes Contábil 6.185.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
24/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2663		1.456,30
28/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	2661	18.228,73	
28/09/2021	3.01.01.01.01.0004 - Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	Rec.venda à vista nf	0001	001	2661		18.228,73
28/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no.	0001	001	2662	24.569,30	
28/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	2662		24.569,30
28/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr.vendas ref.	0001	001	2664	1.664,27	
28/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr.vendas ref.	0001	001	2664		1.664,27
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata no.	0001	001	2665	12.126,53	
30/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.duplicata no.	0001	001	2665		12.126,53
<b>Totais do mês de Setembro:</b>						<b>214.157,25</b>	<b>214.157,25</b>
01/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata no.	0001	001	2666	15.200,00	
01/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.duplicata no.	0001	001	2666		15.200,00
02/10/2021	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.adiantamento a fornecedor ref.	0001	001	2667	18.660,00	
02/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.adiantamento a fornecedor ref.	0001	001	2667		18.660,00
05/10/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Pg.funcionários ref.	0001	001	2668	2.860,00	
05/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref.	0001	001	2668		2.860,00
07/10/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Pg.INSS ref.	0001	001	2669	228,80	
07/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	0001	001	2669		228,80
07/10/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Pg.FGTS ref.	0001	001	2670	226,80	
07/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref.	0001	001	2670		226,80
08/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr.vendas ref.	0001	001	2671	15.014,23	
08/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr.vendas ref.	0001	001	2671		15.014,23
08/10/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Pg.material de expediente	0001	001	2672	100,00	
08/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.material de expediente	0001	001	2672		100,00
11/10/2021	3.01.01.07.03.0009 - IPVA	Pg.IPVA ref.	0001	001	2673	1.326,30	
11/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.IPVA ref.	0001	001	2673		1.326,30
11/10/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg.internet ref.	0001	001	2674	100,00	
11/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

# Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA  
 Empresa: CS INFORMATICA LTDA - CNPJ: 11.663.079/0001-57  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

308  
*Handwritten signature*

VAGTON  
 Fortes Contábil 6.185.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.internet ref.	0001	001	2674		100,00
11/10/2021	3.01.01.07.03.0003	- ICMS - Substituição Tributária					
		Pg.ICMS ref.	0001	001	2675	2.447,89	
11/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.ICMS ref.	0001	001	2675		2.447,89
13/10/2021	3.01.01.01.03.0005	- ISS					
		Pg.ISS ref.	0001	001	2676	1.332,56	
13/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.ISS ref.	0001	001	2676		1.332,56
14/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2677	15.189,31	
14/10/2021	3.01.01.01.01.0004	- Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2677		15.189,31
15/10/2021	3.01.01.07.01.0052	- Fardamento					
		Pg.fardamento nf	0001	001	2678	200,00	
15/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.fardamento nf	0001	001	2678		200,00
15/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2679	16.330,00	
15/10/2021	3.01.01.01.01.0004	- Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2679		16.330,00
20/10/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2680	600,00	
20/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2680		600,00
21/10/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr.vendas ref.	0001	001	2683	14.569,00	
21/10/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr.vendas ref.	0001	001	2683		14.569,00
22/10/2021	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veiculos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Pg.desp.com veiculos ref.	0001	001	2684	874,12	
22/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.desp.com veiculos ref.	0001	001	2684		874,12
22/10/2021	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos					
		Pg.taxa ref.	0001	001	2685	42,30	
22/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.taxa ref.	0001	001	2685		42,30
27/10/2021	1.01.03.02.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2686	17.482,39	
27/10/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2686		17.482,39
28/10/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg.duplicata no.	0001	001	2687	12.525,00	
28/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.duplicata no.	0001	001	2687		12.525,00
29/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0001	001	2688	5.600,00	
29/10/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr.Saque n/data	0001	001	2688		5.600,00
29/10/2021	3.01.01.07.01.0071	- Despesas C/ Cartório					
		Pg.desp.cartório ref.	0001	001	2689	25,00	
29/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.desp.cartório ref.	0001	001	2689		25,00
<b>Totais do mês de Outubro:</b>						<b>140.933,70</b>	<b>140.933,70</b>

*Handwritten signature*

309  
Hue

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA  
Empresa: CS INFORMATICA LTDA - CNPJ: 11.663.079/0001-57  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

VAGTON  
Fortes Contábil 6.185.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata no.	0001	001	2690	412,00	
03/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.duplicata no.	0001	001	2690		412,00
03/11/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Pg.pró-labore ref.	0001	001	2691	2.200,00	
03/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.pró-labore ref.	0001	001	2691		2.200,00
05/11/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Pg.funcionários ref.	0001	001	2692	2.860,00	
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref.	0001	001	2692		2.860,00
08/11/2021	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	Pg.desp.com softwares nf	0001	001	2693	100,00	
08/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.desp.com softwares nf	0001	001	2693		100,00
08/11/2021	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	Pg.taxa ref.	0001	001	2694	14,00	
08/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.taxa ref.	0001	001	2694		14,00
09/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	2695	14.896,30	
09/11/2021	3.01.01.01.01.0004 - Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	Rec.venda à vista nf	0001	001	2695		14.896,30
10/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	0001	001	2696	12.569,00	
10/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0001	001	2696		12.569,00
11/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr.vendas ref.	0001	001	2697	14.440,00	
11/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr.vendas ref.	0001	001	2697		14.440,00
12/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr.vendas ref.	0001	001	2698	8.369,00	
12/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr.vendas ref.	0001	001	2698		8.369,00
16/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	2699	14.569,00	
16/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	2699		14.569,00
16/11/2021	3.01.01.07.03.0003 - ICMS - Substituição Tributária	Pg.ICMS ref.	0001	001	2702	2.330,18	
16/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref.	0001	001	2702		2.330,18
17/11/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	Pg.manutenção ref.	0001	001	2701	158,00	
17/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.manutenção ref.	0001	001	2701		158,00
19/11/2021	3.01.01.03.02.0014 - Alimentação do Trabalhador	Pg.alimentação nf	0001	001	2700	100,00	
19/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alimentação nf	0001	001	2700		100,00
19/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no.	0001	001	2703	14.563,00	

*[Handwritten signatures]*

**Livro Diário N° 2**

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA  
 Empresa: CS INFORMATICA LTDA - CNPJ: 11.663.079/0001-57  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

310

VAGTON  
 Fortes Contábil 6.185.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	2703		14.563,00
22/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr.vendas ref.	0001	001	2704	5.336,85	
22/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr.vendas ref.	0001	001	2704		5.336,85
22/11/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	2705	445,63	
22/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	2705		445,63
23/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2706	5.369,30	
23/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2706		5.369,30
24/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.venda à vista nf	0001	001	2708	5.678,38	
24/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	2708		5.678,38
24/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	2709	25.896,30	
24/11/2021	3.01.01.01.01.0004 - Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	Rec.venda à vista nf	0001	001	2709		25.896,30
25/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	2710	10.220,00	
25/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	2710		10.220,00
26/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2711	27.583,11	
26/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2711		27.583,11
30/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr.vendas ref.	0001	001	2712	8.653,10	
30/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr.vendas ref.	0001	001	2712		8.653,10
30/11/2021	3.01.01.07.03.0003 - ICMS - Substituição Tributária	Pg.ICMS ref.	0001	001	2713	2.245,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref.	0001	001	2713		2.245,00
<b>Totais do mês de Novembro:</b>						<b>179.008,15</b>	<b>179.008,15</b>
02/12/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Pg.funcionários ref.	0001	001	2717	2.860,00	
02/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref.	0001	001	2717		2.860,00
07/12/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Pg.INSS ref.	0001	001	2718	361,89	
07/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	0001	001	2718		361,89
07/12/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Pg.FGTS ref.	0001	001	2719	321,68	
07/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref.	0001	001	2719		321,68
10/12/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2731	689,30	
10/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						



**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA  
 Empresa: CS INFORMATICA LTDA - CNPJ: 11.663.079/0001-57  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

VAGTON  
 Fortes Contábil 6.185.0

311  
*[Handwritten signature]*

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2731		689,30
15/12/2021	3.01.01.07.03.0003	- ICMS - Substituição Tributária					
		Pg.ICMS ref.	0001	001	2721	852,00	
15/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.ICMS ref.	0001	001	2721		852,00
16/12/2021	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		Pg.material de expediente	0001	001	2722	100,00	
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.material de expediente	0001	001	2722		100,00
16/12/2021	3.01.01.07.01.0059	- Despesas C/Festas e Comemorações					
		Pg.desp.festas e comemorações ref.	0001	001	2723	600,00	
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.desp.festas e comemorações ref.	0001	001	2723		600,00
20/12/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr.vendas ref.	0001	001	2726	18.324,90	
20/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr.vendas ref.	0001	001	2726		18.324,90
20/12/2021	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		Pg.INSS ref. 13º SALÁRIO	0001	001	2728	250,80	
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref. 13º SALÁRIO	0001	001	2728		250,80
21/12/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2724	450,00	
21/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2724		450,00
21/12/2021	3.01.01.07.01.0044	- Décimo Terceiro Salário					
		Pg.13o.Salário ref.	0001	001	2725	3.135,00	
21/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.13o.Salário ref.	0001	001	2725		3.135,00
24/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.duplicata no.	0001	001	2729	7.258,30	
24/12/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.duplicata no.	0001	001	2729		7.258,30
30/12/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2730	19.874,30	
30/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2730		19.874,30
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>						<b>55.078,17</b>	<b>55.078,17</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

312  
[Handwritten signature]

### Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA

Empresa: CS INFORMATICA LTDA - CNPJ 11.663.079/0001-57

Endereço: RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 45 - Bairro: CENTRO, Cidade: DOM PEDRO, Estado: MA, CEP: 65765-000, Telefone

NIRE: 21200700364 - Data: 10/03/2010

Pág.: 1 de 1

VAGTON

Fortes Contábil 6.186.1.2

Conta	Descrição	31/12/2021
1	***Ativo***	276.492,71 D
1.01	Ativo Circulante	276.492,71 D
1.01.01	Disponibilidade	235.869,71 D
1.01.01.01	Caixa	18.849,08 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	18.849,08 D
1.01.03	Clientes	40.623,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	40.623,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	40.623,00 D
1.01.15	Estoque	120.797,63 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimento Próprios	120.797,63 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadoria	120.797,63 D
1.07	Ativo não Circulante	96.223,00 D
1.07.04	Imobilizado	96.223,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	22.669,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	11.254,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	62.300,00 D
Total Ativo		276.492,71 D
2	***Passivo***	276.492,71 C
2.01	Passivo Circulante	32.241,73 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	32.241,73 C
2.01.01.01	Fornecedores	28.330,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	3.911,73 C
2.01.01.03.03.0005	Tributos Federais a Recolher	3.911,73 C
2.07	Patrimônio Líquido	244.250,98 C
2.07.01	Capital Realizado	30.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	30.000,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	214.250,98 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	214.250,98 C
Total Passivo		276.492,71 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 276.492,71 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos)

Dom Pedro/Ma, 31 de Dezembro de 2021

Lucas Barboza Guimarães  
Administrador  
CPF 048.292.761-50

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima  
Tec em Contabilidade  
CRC MA 7944/O-7

[Handwritten signature]

313  
Fle

### Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 1 de 1

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA

VAGTON

Empresa: CSINFORMATICA LTDA - CNPJ 11.663.079/0001-57

Fortes Contábil 6.186.1.2

Endereço: RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 45 - Bairro: CENTRO, Cidade: DOM PEDRO, Estado: MA, CEP: 65765-000, Telefone

NIRE: 21200700364 - Data: 10/03/2010

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.067.624,76
010.01	Faturamento Prod. Merc. E Serviços	1.067.624,76
010.01.02	Venda de Mercadoriss	1.067.624,76
(=) 030	Receita Líquida	1.019.581,63
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	739.992,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	739.992,00
(=) 060	Lucro Bruto	279.589,63
(-) 070	Despesas Operacionais	65.338,65
070.01	Despesas Administrativas	16.334,66
070.03	Despesas Tributárias	48.043,13
070.04	Resultado Financeiro	960,86
070.04	Despesas Financeiras	960,86
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	214.250,98
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	214.250,98
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	214.250,98

Dom Pedro/Ma, 31 de Dezembro de 2021

Lucas Barboza Guimarães  
Administrador  
CPF 048.292.761-50

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima  
Tec em Contabilidade  
CRC MA 7944/O-7

UA  


314  
Fhu

### Análise pelos índices do Balanço

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA

Empresa: CSINFORMATICA LTDA - CNPJ 11.663.079/0001-57

Endereço: RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 45 - Bairro: CENTRO, Cidade: DOM PEDRO, Estado: MA, CEP: 65765-000, Telefone

NIRE: 21200700364 - Data: 10/03/2010

Pág.: 1 de 1

VAGTON

Fortes Contábil 6.186.1.2

Nome/Valores/Resultado

1) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) ≥ 1,0

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NAO CIRCULANTE}}$$

$$\frac{276.492,71}{17.261,63} = 16,01$$

2) INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL ≤ 1,0

$$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NAO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\frac{17.261,63}{276.492,71} = 0,06$$

3) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ≥ 1,0

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\frac{276.492,71}{32.241,73} = 8,57$$

4) INDICE DE SOLVENCIA GERAL ≥ 1,0

$$\frac{\text{ATIVO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NAO CIRCULANTE}}$$

$$\frac{276.492,71}{244.250,98} = 1,13$$

Dom Pedro/Ma, 31 de Dezembro de 2021

Lucas Barboza Guimarães  
Administrador  
CPF 048.292.761-50

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima  
Tec em Contabilidade  
CRC MA 7944/O-7

*[Handwritten signatures]*

315  
Ahu

## NOTAS EXPLICATIVA

### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A CS INFORMATICA LTDA é uma sociedade empresarial limitada que tem como atividade econômica na área da informática, e equipamentos de áudio e vídeo entre outras do segmento. Foi fundada por Iago Sousa Carvalhos e Lucas Barbosa Guimarães em 10 de março de 2010 com o objetivo principal de oferecer prestação de serviços especializada em sua área para setores públicos e privados.

### NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A CS INFORMATICA LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos.

Os registros contábeis contêm identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da CS INFORMATICA LTDA. A documentação contábil da CS INFORMATICA LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". CS INFORMATICA LTDA mante em boa ordem a documentação contábil.

### NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados.

c) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

e) Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de depósitos judiciais.

f) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

g) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

h) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

i) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

j) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

k) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

W.M.  
Ahu

l) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

316  
*[Handwritten signature]*

#### NOTA 4 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

#### NOTA 5 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

#### NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

#### NOTA 7 - RESULTADO

Por fim, O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a CS INFORMATICA LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados.

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da CS INFORMATICA LTDA use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. CS INFORMATICA LTDA revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

Lucas Barboza Guimarães  
Administrador  
CPF 048.292.761-50

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima  
Tec em Contabilidade  
CRC MA 7944/O-7

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



317  
*[Handwritten signature]*

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém o presente livro 25 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 25 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma CS INFORMATICA LTDA, estabelecida na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 45, bairro Centro, CEP 65.765-000, cidade Dom Pedro, estado MA, inscrita no CNPJ 11.663.079/0001-57 e registrada na JUCEMA sob o nº 21200700364, arquivada em 10/03/2010.

Dom Pedro - Ma 31 de Dezembro de 2021

Lucas Barboza Guimarães  
Administrador  
CPF 048.292.761-50

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima  
Tec em Contabilidade  
CRC MA 7944/O-7

*[Handwritten signature]*      *[Handwritten signature]*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CS INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04829276150	LUCAS BARBOZA GUIMARAES
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/08/2022 16:59 SOB N° 20220943729.  
PROTOCOLO: 220943729 DE 01/08/2022. NIRE: 21200700364.  
CS INFORMÁTICA LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 03/08/2022  
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12210121811 em 03/08/2022, protocolo 220943729. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CS INFORMÁTICA LTDA
Número de Registro:	21200700364
CNPJ:	11663079000157
Município:	Dom Pedro

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04829276150	LUCAS BARBOZA GUIMARAES	
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA	MA7944

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/08/2022 16:59 SOB Nº 20220943729.  
PROTOCOLO: 220943729 DE 01/08/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12210121811. NIRE: 21200700364.  
CS INFORMÁTICA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 03/08/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
REGISTRO.....	: MA-007944/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.129.163-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/09/2022 as 13:09:30.

Válido até: 26/12/2022.

Código de Controle: 509737.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**INFORMATICA**

**CS INFORATICA LTDA**

**CNPJ: 11.663.079/0001-57 INSC. EST. 12.686063-7**

**RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 45 CENTRO- DOM PEDRO/MA**

**(99)99181-9047**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 – CPL/DP**

**DECLARAÇÃO CONSOLIDADA**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022 – CPL/DP  
SRA. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

A empresa CS INFORMATICA LTDA com endereço na rua **Engenheiro Rui Mesquita, 45 Dom Pedro-MA**, Centro - Cep: 65765-000 inscrita no CNPJ sob o nº **11.663.079/0001-57**, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, Lucas Barbosa Guimarães, portador(a) da cédula de identidade nº. **RG: 3089103/ SSP-MA** e do CPF nº. **048.292.761-50**

**DECLARA** sob as penalidades da Lei o cumprimento ao disposto no o inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, em conformidade com o Edital, que cumpre plenamente os requisitos para **Habilitação** na licitação em referência, estando, portanto, apto a participar do certame licitatório;

**DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com **menos de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesesseis) anos. **RESSALVA:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ( ).

**DECLARA** sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA;**

**DECLARA** sob as penas da lei, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos;

**DECLARA** que a licitante é **ENQUADRADA** como:

- ( ) Microempreendedor Individual (MEI);
- (X) Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;
- ( ) Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;
- ( ) Normal.



**CS INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 11.663.079/0001-57 INSC. EST. 12.686063-7**  
**RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 45 CENTRO- DOM PEDRO/MA**  
**(99)99181-9047**

**DECLARA**, sob as penalidades da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**DECLARA** que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art. 9º. da Lei nº. 8.666/93.

**DECLARA** sob as penas da **Lei nº. 6.938/1981**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da **Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no **Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA**. Por ser a expressão da verdade, firmamos presente;

**DECLARA** que a licitante (CS INFORMATICA LTDA) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr Lucas Barboza Guimarães, inscrito sob o CPF nº 048.292.761-50.

**DECLARA**, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Dom Pedro/MA, 04 de Novembro de 2022.

Lucas Barboza Guimarães

CS INFORMATICA LTDA - CNPJ: 11.663.079/0001-57  
Lucas Barbosa Guimarães  
Sócio Administrador  
RG: 3089103/SSP-MA CPF: 048.292.761-50

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/10/2022 09:25:08

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CS INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **11.663.079/0001-57**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IAGO SOUSA CARVALHO**

CPF/CNPJ: **045.509.763-14**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:39:17 do dia 10/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: I3C1101122083917

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCAS BARBOZA GUIMARAES**

CPF/CNPJ: **048.292.761-50**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:40:13 do dia 10/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CBRN101122084013

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IAGO SOUSA CARVALHO**

CPF: **045.509.763-14**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:52:10 do dia 10/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: UZN6101122085210

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signatures and initials.*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCAS BARBOZA GUIMARAES**

CPF: **048.292.761-50**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:51:16 do dia 10/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 4D95101122085116

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Assinatura manuscrita*



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04829276150 04550976314 11663079000157

LIMPAR

Data da consulta: 10/11/2022 08:30:39

Data da última atualização: 09/11/2022 20:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Uey-





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



Certifico que nesta data (10/11/2022 às 08:47) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.663.079/0001-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 636C.E4E3.6306.D867 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)